



Relatório de Gestão

EXERCÍCIO 2014

*Estatuto Social – Art. 17, Inciso V & Art. 22, Inciso
IX*

Abril/2015

SUMÁRIO

<i>Introdução</i>	03
<i>Estrutura Organizacional / Organograma</i>	04
<i>Órgãos de Fundação</i>	
<i>Conselho Curador</i>	05
<i>Conselho Fiscal</i>	06
<i>Superintendência</i>	06
<i>Órgãos de Apoio Gerencial</i>	06
<i>Unidades Administrativas e Complementares</i>	07
<i>Quadro de Empregados e Colaboradores</i>	08
<i>Relatórios de Atividades por Unidades Administrativas e Complementares no Exercício 2014</i>	
<i>UND ADM 01 - Gabinete da Superintendência e Complementares</i>	13
<i>UND ADM 02 - Gerência Administrativa-Financeira e Complementares</i>	17
<i>UND ADM 03 - Gerência de Negócios e Projetos e Complementares</i>	23
<i>UND ADM 04 - Gerência de Ensino e Complementares</i>	34
<i>UND ADM 05 - Gerência dos Postos de Venda</i>	38
<i>Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis</i>	44
<i>Considerações Finais</i>	57
<i>Anexos</i>	58

Introdução

A FUNETEC - Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, fundação de apoio ao IFPB - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, tem como primado a busca incessante de melhoria na sua atuação junto à sociedade paraibana, consolidando e ampliando os conhecimentos adquiridos, para melhor atender a sua clientela, seja na seara pública ou privada.

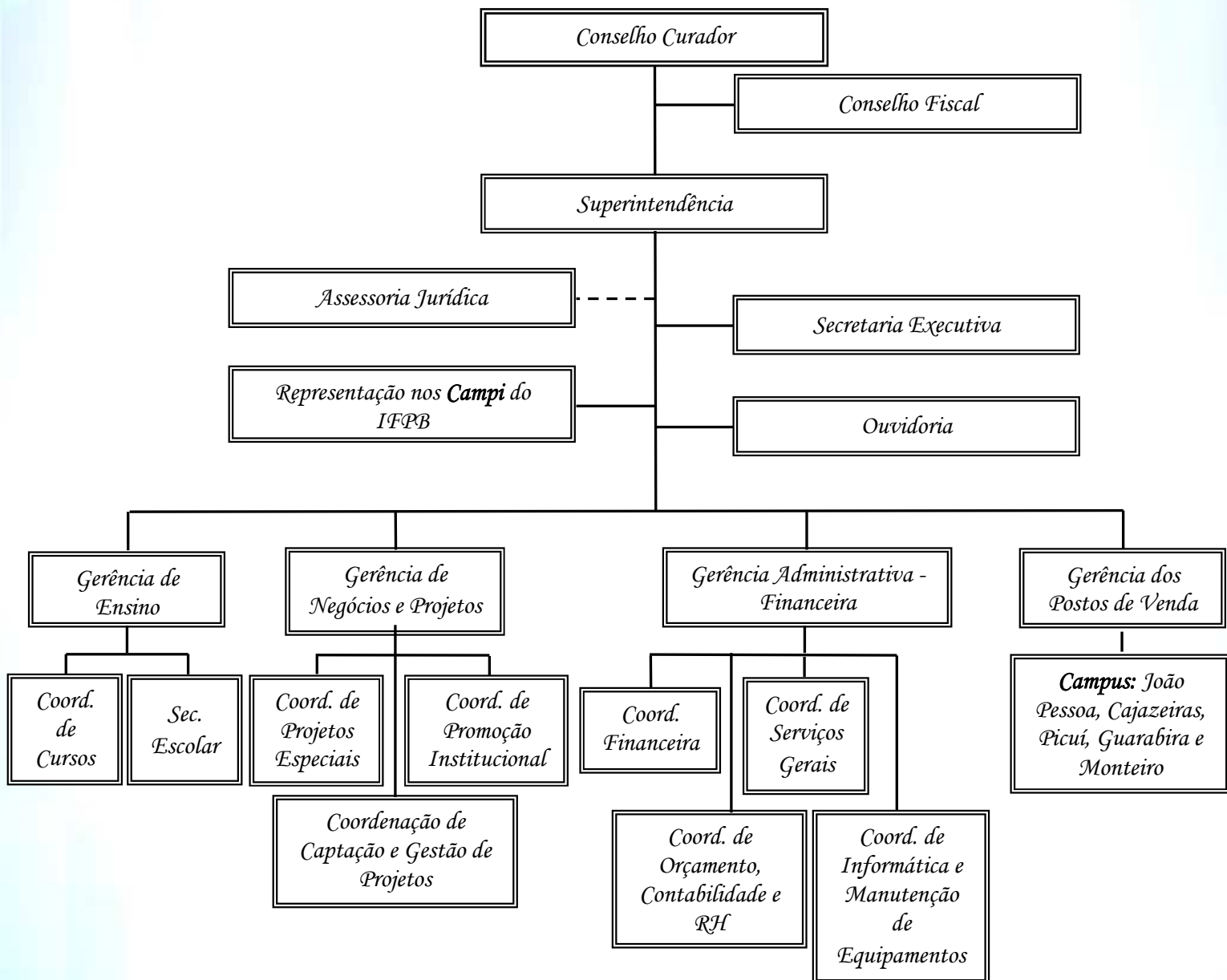
A FUNETEC se encontra totalmente inserida nas políticas de inclusão social que foram adotadas pelo Governo Federal, particularmente os diversos Programas que visam à qualificação profissional dos servidores públicos. Programa como o Projovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, Brasil Alfabetizado, dentre outros. Através dos competentes processos licitatórios a Fundação se habilitou para executar as atividades de apoio aos referidos programas em parceria com as diversas Secretarias seja do Governo Estadual ou Municipal de João Pessoa e de outros municípios, merecendo destaque a forte atuação junto as Secretarias de Educação da capital e do Estado da Paraíba.

A FUNETEC também avançou significativamente nas atividades de pesquisa através da Lei de Inovação Tecnológica, em parceria com o IFPB, sempre objetivando atingir resultados que concretizem o desenvolvimento científico de excelência da comunidade acadêmica do Instituto.

Por fim, há que se ressaltar que o objetivo de inclusão social é uma meta constante da FUNETEC, que trabalha na sua concretização e ampliação através da pesquisa, da extensão, dos Cursos Técnicos, da Qualificação Profissional, atuando através de parcerias com as diversas esferas de Governo (Municipal Estadual e Federal). O objetivo maior da FUNETEC é crescer e avançar sempre, desenvolvendo ações conjuntas com o IFPB, para alcançar um crescimento científico e tecnológico real.

Estrutura Organizacional

ORGANOGRAMA - FUNETEC



Órgãos da Fundação – Art.12 do Estatuto Social

CONSELHO CURADOR

(Em 31-12-2014)

Presidente Nato (Art. 14, Inciso II, § 1º)

Prof. Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Magnífico Reitor

Conselheiros Natos (Art. 14, Inciso II)

Prof. Antonio Carlos Gomes Varela

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Interiorização

Profa. Francilda Araújo Inácia

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação
e Pós-Graduação

Prof. José Avenzoar Arruda das Neves

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Interiorização

Profa. Mary Roberta Meira Marinho

Pró-Reitora de Ensino

Profa. Vânia Maria de Medeiros

Pró-Reitora de Extensão

Conselheiros Eleitos (Art. 14, Inciso I)

Prof. Antônio dos Santos Dália

Prof. Edílson Ramos Machado

Prof. Guilherme Marconi Gomes de Brito

Hermes Lira Moreno

Membros Titulares

Laura Reis Andrade

Profa. Mônica Maria Montenegro de Oliveira

Prof. Sabiniano Araújo Rodrigues

Prof. Jaildo Tavares Pequeno

Prof. José Aniceto Duarte Costa

José Soares

Prof. Márcio Meira de Castro Gomes

Membros Suplentes

Profa. Maria José Teixeira Lopes Gomes

Nilton Freire Santos

CONSELHO FISCAL
(Resolução do Conselho Curador nº 010/2014)

Presidente

Regina Coeli Valentim

Conselheiros

José Albino Nunes

Membros Titulares

Antônio Feliciano Xavier Filho

SUPERINTENDÊNCIA
(Resolução do Conselho Curador nº 008/2014)

Superintendente

Anselmo Guedes de Castilho

Órgãos de Apoio Gerencial

Secretaria Executiva

Alexandre Mariano Pereira

Secretário Executivo

Gerentes

Epitacio Cesar Barbosa de Brito

Gerente de Negócios e Projetos

Fernanda Laytieny Maia de Albuquerque

Gerente Administrativo-Financeiro

Lígia Neri de Vasconcelos

Gerente dos Postos de Venda

Diretoria Escolar

Claudiane N. Mendonça dos Anjos

Diretora Escolar

Jacqueline da Silva Soares

Secretária Escolar

Unidades Administrativas e Complementares

(Estrutura Aprovada em Reunião do Conselho Curador)

UN ADM 001 - Gabinete da Superintendência

UN COM 001 - Assessoria de Comunicação

UN COM 002 - Assessoria Jurídica

UN COM 003 - Secretaria Executiva

UN ADM 002 - Gerência Administrativa-Financeira

UN COM 004 - Coordenação de Compras e Patrimônio

UN COM 005 - Coordenação de Contabilidade, Orçamento e RH

UN ADM 003 - Gerência de Negócios e Projetos

UN COM 006 - Prospecção Pública

UN COM 007 - Prospecção Privada / P&D - Pesquisa e Desenvolvimento (Projetos L.I.)

UN ADM 004 - Gerência de Ensino

UN COM 008 - Cursos de Qualificação

UN COM 009 - Cursos Técnicos Profissionalizantes

UN ADM 005 - Gerência dos Postos de Venda

UN COM 010 - Posto de Venda João Pessoa

UN COM 011 - Posto de Venda Guarabira

UN COM 012 - Posto de Venda Monteiro

UN COM 013 - Posto de Venda Cajazeiras

UN COM 014 - Posto de Venda Picuí

Quadro de Empregados e Colaboradores

(Em 31-12-2014)

COLABORADORES					
PROJETO	COLABORADOR	CARGO	IDADE	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO
FUNETEC-PB - Administrativo	Adeane Nunes Santos	Gerente de Ensino	30 anos	Administração UFPB (Julho de 2010) Técnico em Gestão de Micro e Pequenas Empresas CEFET (Junho 2006)	04 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Agnes Lima Cavalcanti	Assistente Administrativo	33 anos	Ciências Contábeis Unipe (Dez 2006)	08 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Alexandre Mariano Pereira	Secretário Executivo	31 Anos	Tecnologia de Sistemas de Telecomunicações - CEFET- (Março 2006)	11 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Ana Carolina Ferreira da Rocha	Auxiliar Administrativo	20 anos	Administração - Faculdade Maurício de Nassau - conclusão 06/2018	02 anos
FUNETEC-PB - Posto de Venda	Aureliano de Oliveira Lucena	Auxiliar Administrativo	52 anos	2º Grau Completo	16 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Claudia Simone Cruz Fernandes da Costa	Auxiliar Administrativo	44 anos	Técnico em Ciências Contábeis Academia de Comércio Eptácio Pessoa (1987)	03 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Claudiane Nascimento Mendonca dos Anjos	Supervisora Pedagógica	38 anos	Esp. em Sup. e Orientação Educacional - CINTEP (Junho 2009 / Pedagogia - UVA (Dez 2007)	03 anos
Inglês Cursos - 2012.1	Colin William Roxburgh	Professor de Línguas	66 anos	Tec. Eng. Mecânica / School Governace	02 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Dayana Teresa dos Praseres	Técnica em Contabilidade	27 anos	Ciências Contábeis IESP-(Junho 2013) Técnico em Ciências Contábeis - Colégio Getúlio Vargas (Julho 2008)	04 anos

FUNETEC-PB - Administrativo	Eduardo Arlindo Zimmer	Instrutor de Aprendizagem Comercial Iv	38 anos	Direito - Unipe - 07/2018 Tecnólogo em Processos gerenciais Universidade Castelo Branco (Junho 2011)	9 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Epitacio Cesar Barbosa de Brito	Gerente de Negócios e Projetos	28 anos	Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação UNIP (2012)	4 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Fernanda Laytieny Maia de Albuquerque	Contadora / Gerente Adiministrativa Financeira	33 anos	MBA Finanças, Controladoria e Auditoria - FGV 2010 / Ciências Contábeis – 2005 / Direito 2013	4 anos
FUNETEC-PB - Posto de Venda	Francis Marley de Oliveira Albuquerque	Auxiliar Administrativo	31 anos	Téc. em Eletromecânica / Geografia - UFCG	3 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Iranildo Fernandes de Farias	Motorista	37 anos	2º GRAU INCOMPLETO	2 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Jacqueline da Silva Soares	Auxiliar Administrativo	30 anos	Administração - UFPB (Março 2015)	6 anos
FUNETEC-PB - Posto de Venda	Jose Anderson Gonçalves de Andrade	Auxiliar Administrativo	29 anos	Letras -UFCG (Junho 2013)	3 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Jose Ivalmir Costa da Silva	Técnico (A) Informática	28 anos	Tecnologia em Gestão em Tecnologia da Informação - FPB conclusão 12/2016 / Técnico em Informática –FUNETEC-PB (Set 2013)	1 ano

FUNETEC-PB - Posto de Venda	Julio Cezar Diógenes de Lima	Auxiliar Administrativo	46 anos	2º Grau Completo	16 anos
FUNETEC-PB - Posto de Venda	Ligia Neri de Vasconcelos	Gerente de Posto de Vendas	32 anos	Tecnólogo em Gestão Comercial Fatec-PB (Junho 2007)	4 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Luciana Braz Guimarães	Instrutor de Aprendizagem Comercial	32 anos	2º Grau Completo	8 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Luciana Ferreira Antunes	Auxiliar Administrativo	43 anos	Psicologia - Unipê (Julho 1994)	3 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Luciano Crispim de Souza Soares	Auxiliar Administrativo	32 anos	Tecnologia em Gestão Comercial - UNINTER (Maio 2012)	9 anos
Inglês Cursos - 2012.1	Márcia Kaline Braz Pessoa	Professor de Línguas	29 anos	Linc. Em Inglês UVA - (Fev 2011)	2 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Rayssa Kallyne da Silva Pessoa	Auxiliar Administrativo	19 anos	Administração - Faculdade Maurício de Nassau conclusão 12/2016	1 ano
Inglês Cursos - 2012.1	Sandra Regina de Aguiar R. Brasileiro	Professor de Línguas	49 anos	Letras -UFPB Abril (1993)	9 anos
FUNETEC-PB - Administrativo	Suellen Targino de Azevedo	Assistente Administrativo	30 anos	Contabilidade- Faculdade Maurício de Nassau- conclusão 12/2015	2 anos

PRESTADORES DE SERVIÇOS			
<i>Prestador</i>	<i>Projeto</i>	<i>Disciplina / FUNÇÃO</i>	<i>Vigência</i>
Abelardo da Silva Melo Junior	Técnico em segurança do Trabalho	Medicina do Trabalho	27/10/2014 a 13/11/2014
Aline Freire da Silva	Postos de Vendas -Monteiro	Auxiliar Administrativo	10/09/2013 A 10/09/2014
Ana Tália da Silva Ramos**	Inglês	Pre-Intermediate I e Intermediate	08/08/2014 a 20/12/2014
Annekaline Justino da Silva	Preparatório IFPB	História	18/03/2014 a 07/12/2014
Christiane Medeiros Dantas	Postos de Vendas -Picuti	Auxiliar Administrativo	10/09/2013 A 10/09/2014
Cremilson Figueiredo	Técnico em segurança do Trabalho	Sistemas de Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho	29/09/2014 a 31/10/2014
Dayana dos Santos Barbosa	Postos de Vendas - Guarabira	Auxiliar Administrativo	10/09/2013 A 10/09/2014
Dilsom Barros da Silva	Preparatório IFPB	Geografia	18/03/2014 a 07/12/2014
Gessinaldo da Silva Borba	Preparatório IFPB	Matemática	18/03/2014 a 07/12/2014
Herculano Abraão da Sá Leitão B. Viana	Preparatório IFPB	História	18/03/2014 a 07/12/2014
Jéssica Colaço de A. Potter	Inglês	Basic	08/08/2014 a 20/12/2015
Joelma de Souza Silva	Preparatório IFPB	Português	18/03/2014 a 07/12/2014
Juliana da Silva Araújo	Postos de Vendas -Monteiro	Auxiliar Administrativo	10/09/2013 A 10/09/2014
Luciano Lima Cabral	Preparatório IFPB	Coordenador do Curso Preparatório	05/02/2014 a 05/01/2015
Mailson Rodrigues Lima	Postos de Vendas - Guarabira	Auxiliar Administrativo	10/09/2013 A 10/09/2014
Marcos Vinicio Pimenta Filho	Preparatório IFPB	Matemática	18/03/2014 a 07/12/2014
Maria Joselma da Silva	Preparatório IFPB	Português	09/09/2014 a 07/12/2014

Relatório de Gestão – Exercício 2014

Rayonara Medeiros da Silva	Postos de Vendas -Picuí	Auxiliar Administrativo	10/09/2013 A 10/09/2014
Valeria de Sá Barreto	Técnico em segurança do Trabalho	Programas de Saúde no Trabalho: PCMSO	28/10/2014 a 11/11/2014

ESTAGIÁRIOS				
ESTAGIÁRIO	IDADE	CURSO	SETOR	TEMPO DE ESTÁGIO
Diego Luciano Lira De Souza	20 anos	Gestão em Marketing (Dez 2015)	Posto de Venda	7 meses
Fyllip Jacob Silva Pessoa Do Nascimento	23 anos	Tecnologia em Sistemas para Internet (Junho 2016)	Posto de Venda	1 ano e 8 meses
Joylma Alves Do Nascimento Barros	34 anos	Ciências Contábeis (Dez 2015)	Coordenação de Contabilidade	10 meses
Lillyane Felix Cavalcanti Meneses	32 anos	Ciências Contábeis (Dez 2015)	Coordenação de Rh	9 meses
Nauara Melo De Souza	23 anos	Administração (Dez 2014)	Negócios e Projetos	1 ano e 9 meses
Vanda Firmino Da Silva Pereira	21 anos	Administração (Dez 2016)	Negócios e Projetos	4 meses

EMPRESA TERCEIRIZADA – CONSERGE (Vigência: 12-07-2012 a 12-07-2015)				
FUNCIONÁRIO	IDADE	FUNÇÃO	GRAU DE ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO
Edvando José Da Silva	38 Anos	Porteiro	Segundo Grau	2anos
Georgiana Santos De Carvalho	33 Anos	Limpeza	Segundo Grau	2 Anos
João Paulo Ferreira De Oliveira	26 Anos	Limpeza	Segundo Grau	2 Anos
Luciano Soares Da Silva	41 Anos	Porteiro	Segundo Grau	2 Anos

ASSESSORIA JURÍDICA		
ESCRITÓRIO	VIGÊNCIA CONTRATO	ADVOGADOS
Geraldo de Margela Madruga & Advogados Associados	Indeterminado	Geraldo de Margela Madruga – OAB nº 3329 André Vidal – OAB nº 10.457

Relatórios de Atividades por Unidades Administrativas e Complementares no Exercício 2014

UN ADM 001 - Gabinete da Superintendência						
Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de Execução
P003	Vencimentos - Folha de pagamento	Supervisão Geral dos Projetos	Executar todas as disposições estatutárias e as demais demandas na Supervisão dos Projetos;	-	80.200,00	Janeiro a Dezembro
D001	Diárias	Pagamento em Caráter indenizatório visando o custeio de alimentação e locomoção urbana, em acompanhamento de todas as gerências, projetos e linhas de ensino e negócios da Fundação.	Atender as necessidades consequentes dos deslocamentos a serviços compatíveis com os interesses da FUNETEC e com as prerrogativas do cargo/função;	-	1.825,20	Janeiro a dezembro
D002	Passagens e despesas de locomoção	Aquisição de passagens aéreas e despesas de combustível para acompanhamento de todas as gerências, projetos e linhas de ensino e negócios da Fundação.	I) Visita semestral aos pontos de venda; II) Participação em 05 eventos nacionais da rede de Ifs; III) Visita a todos os projetos interestaduais durante o ano	-	7.120,36	Janeiro a dezembro

M001	Material de Consumo	Manutenção das atividades básicas do gabinete	Comunicação com as instituições públicas e privadas e comunicação interna	Atividades de impressão, envios de ofício, entre outros.	1.666,66	Janeiro a dezembro
F001	Participação em feiras e eventos	Inscrições em Treinamentos, Fóruns, Encontros, Congressos, Seminários, etc.	Participação em, pelo menos, 05 (cinco) eventos relacionados às Fundações de Apoio;	-	1.200,00	Janeiro a dezembro
P001	Contratação por tempo determinado	Contratação de 01 (um) Estagiário estudantes dos Cursos de Administração, Processos Gerenciais, Secretariado ou Direito	Desenvolvimento de atividades compatíveis com a(s) área(s) de conhecimento, proporcionando apoio operacional e logístico à Secretaria Executiva e Superintendência;	Auxiliar na operacionalização e administração dos expedientes destinados à Superintendência e zelar por toda documentação da FUNETEC (estatutária, jurídica, contábil, patrimonial e de competência técnica), principalmente no que tange a sua atualização;	245,60	Janeiro a dezembro
SUB-TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA 001					R\$ 92.257,82	////////

UN COM 002 - Assessoria de Jurídica						
Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de Execução
T001	Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	Manutenção contratual com Escritório Margela & Vidal	I) ampliar a assistência jurídica junto à Superintendência, estabelecendo o mínimo de 03 (três) encontros durante a semana; II) Atualizar o Regimento Interno; III) Junto à Secretaria Executiva cadastrar a Fundação no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social e CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social; IV) executar as demais obrigações contratuais;	-	R\$ 20.685,00	Janeiro a dezembro
SUB-TOTA³ DA UNIDADE COMPLEMENTAR 002					R\$ 20.685,00	////////

UN COM 003 - Secretaria Executiva						
Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de Execução
P003	Vencimentos - Folha de pagamento	Manutenção do Cargo de Secretário Executivo	Executar todas as disposições estatutárias e as demais demandas da Superintendência;	-	R\$ 51.449,89	Janeiro a Dezembro
P003	Encargos Diretos - Folha de pagamento	Manutenção do Cargo de Secretário Executivo	Executar todas as disposições estatutárias e as demais demandas da Superintendência;	-	R\$ 17.750,21	Janeiro a Dezembro
M001	Material de consumo	Manutenção das atividades básicas da S.E.	Atender as Demandas da S.E.	Atividades de impressão, outros	316,80	Janeiro a Dezembro
T001	Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	Manutenção das atividades dos correios e telégrafos	Atender as Demandas da S.E. e Superintendência	Envios de SEDEX, outros.	451,41	Janeiro a dezembro
SUB-TOTAL DA UNIDADE COMPLEMENTAR 003					R\$ 69.968,31	////////

UN ADM 002 - Gerência Administrativa-Financeira						
Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de Execução
M001	Material de consumo	Manutenção das atividades básicas da GAF	Atender as Demandas da GAF	Atividades de impressão, envios de sedex, outros.	R\$ 7769,51	Janeiro a dezembro
F001	Participação em feiras e eventos	Cursos e Treinamentos	Capacitação, Visitas a Parceiros com Objetivo de Fomento de LI	Participação em Cursos, Congressos, Simpósios, Qualificação e Captação nos Projetos de LI	R\$ 10.800,00	Janeiro a dezembro
D001	Diárias	Cursos e Treinamentos	Capacitação Visitas, a Parceiros com Objetivo de Fomento de LI	Participação em Cursos, Congressos, Simpósios, Qualificação e Captação nos Projetos de LI	R\$ 5.400,00	Janeiro a dezembro
D002	Passagens e despesas de locomoção	Cursos e Treinamentos	Capacitação, Visitas a Parceiros com Objetivo de Fomento de LI	Participação em Cursos, Congressos, Simpósios, Qualificação e Captação nos Projetos de LI	R\$ 9.000,00	Janeiro a dezembro
SUB-TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA 002					R\$ 29.520,00	////////

UN COM 004 - Coordenação de Compras e Patrimônio						
Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de Execução
T001	Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	Conservação do contrato de Portaria e Limpeza para conservação do Prédio	Manter contrato anual com empresa de conservação para disponibilização de 2 Auxiliares de serviços Gerais e 2 Porteiros.	Serviço de Portaria e Limpeza do Prédio Administrativo da FUNETEC-PB	R\$ 48.872,29	Janeiro a dezembro
T001	Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	Contratação de Empresa para Manutenção/ Limpeza de Equipamentos e Predial em Geral	Realizar a cada 3 meses a manutenção preventiva e limpeza dos ar-condicionados.	Manutenção Preventiva dos Ar condicionados do Prédio da FUNETEC-PB. Higienização dos ar condicionados e recargas de gás.	R\$ 72.726,68	Janeiro a dezembro
T001	Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	Contratação de Empresa para Dedetização	Realizar a cada 6 meses a manutenção preventiva e limpeza dos ar-condicionados.	Realização de dedetização contra infestações e pragas.	R\$ 1.600,00	Fevereiro e Julho
D002	Passagens e despesas de locomoção	Abastecimento dos Veículos da FUNETEC	Abastecimento mensalmente da frota de veículos para uso das atividades administrativas	Abastecimento dos veículos da FUNETEC-PB para atender as demandas solicitadas	R\$ 7.772,14	Janeiro a dezembro
T001	Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	Manutenção da frota de veículos	Despesa para Manutenção da frota.	Manutenção Preventiva dos veículos da FUNETEC-PB. Troca de óleo, troca de filtros de óleo, ar e combustível.	R\$ 3.460,52	Janeiro a dezembro

M001	Material de consumo	Manutenção de material para atividades administrativas diária da FUNETEC.	Ter sempre a disposição dos colaboradores materiais de expediente sempre que solicitado.	Aquisição de material de escritório (Papel, caneta, toner, cartuchos, envelopes, grampos, clips, pastas elásticas, envelopes plásticos, elásticos, lápis, bloco de notas, papel cartão e similares)	R\$ 38.847,55	Janeiro e Junho
O001	Obras e instalações	Pintura das dependências e Manutenção Predial da FUNETEC.	Manutenção Predial bem como Pintar as salas de aulas para o início dos semestres letivo 2015.1	Investimentos em estrutura física, reformas e edificações para atender a demanda de ensino, projetos ou administrativa.	R\$ 49.728,80	Janeiro a dezembro
T001	Serviços de terceiro - pessoa Jurídica	Gastos com Telefonia Móvel, e Internet.	-	-	R\$ 53.540,36	Janeiro a dezembro
T001	Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	Fornecimento de Água e Energia Elétrica			R\$ 38.169,50	Janeiro a dezembro
M001	Material de consumo	Aquisição de Material de Limpeza e conservação.	Manter a limpeza e a conservação do prédio.	Aquisição de material de limpeza Desinfetante, detergente, sabão papel toalha e higiênico, saco de lixo utensílios bem como vasoura, rodo etc	R\$ 14.400,00	Janeiro a dezembro

T001	Serviços de terceiro - pessoa Jurídica	Manutenção e fornecimento de Tonner, cartuchos bem como locação de maquina copiadora.	Fornecimento de suprimentos de impressora e locação de maquinas	Aquisição de material de escritório (Papel, caneta, toner, cartuchos, envelopes, grampos, clips, pastas elásticas, envelopes plásticos, elásticos, lápis, bloco de notas, papel cartão e similares)	R\$ 10.000,00	Janeiro a dezembro
E002	Equipamentos eletrônicos e de informática	Manutenção e substituição de equipamentos de Informática.	Manutenção e aquisição de suprimentos de informática	Aquisição de equipamentos de informática ou de equipamentos eletroeletrônicos (computadores, CPU, scanner, impressora, geladeira, televisores, rádios, datashow e similares).	R\$ 4.500,00	Julho
F003	Participação em Cursos e Treinamentos	Participar de cursos de capacitação na área de compras e licitações.	Participar de cursos de capacitação na área de compras e licitações.	Despesas com inscrição, locomoção para treinamentos e ou curso de capacitação, bem como outros custos relativos à participação	R\$ 1.200,00	Abril e agosto
P003	Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	Contratação de Empresa para aquisição de seguros para frota veicular da FUNETEC-PB	Cobertura e proteção da Frota veicular da FUNETEC-PB	Cobertura e proteção contra terceiros em acidentes que possam ocorrer com veículos da Frota veicular da FUNETEC-PB.	R\$ 6.200,00	Julho e setembro

P003	Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	Aquisição de 01 (um) veículo e 01 (uma) moto	Aquisição de veículos	-	R\$ 35.000,00	Julho
SUB-TOTAL DA UNIDADE COMPLEMENTAR 004					R\$ 386.017,84	////////

UN COM 005 - Coordenação de Contabilidade, Orçamento e RH						
Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de Execução
P001	Contratação por tempo determinado	Pagamento da Bolsa Estágio	Pagar até o dia 10 subsequente ao mês de competência.	Contratação de prestadores de serviço e estagiários	R\$ 27.654,94	Janeiro a dezembro
P 003	Vencimentos líquidos - Folha de pagamento	Pagamento dos Vencimentos e benefícios do RH	Pagar até o 5º dia útil subsequente ao mês de competência.	Manutenção da folha de pagamento por regime de CLT	R\$ 409.213,67	Janeiro a dezembro
P003	Vencimentos - Folha de pagamento	Pagamento dos Vencimentos e benefícios do RH	Encargos Trabalhistas Diretos - INSS/PIS/FGTS (34,5%)	Manutenção da folha de pagamento por regime de CLT	R\$ 99.788,09	Janeiro a dezembro
P 003	Vencimentos - Folha de pagamento	Pagamento dos Vencimentos e benefícios do RH	Férias/13º/Rescisão (35,5%)	Manutenção da folha de pagamento por regime de CLT	R\$ 118.429,93	Janeiro a dezembro
P003	Vencimentos - Folha de pagamento	Pagamento dos Vencimentos e benefícios do RH	Benefício de Alimentação	Manutenção de Fornecimento de Vale Alimentação para os Colaboradores	R\$ 99.078,72	Janeiro a dezembro

P003	Vencimentos - Folha de pagamento	Pagamento dos Vencimentos e benefícios do RH	Benefício de Vale Transporte	Manutenção de Fornecimento de Vale Transporte para os Colaborares	R\$ 11.045,46	Janeiro a dezembro
P003	Vencimentos - Folha de pagamento	Pagamento dos Vencimentos e benefícios do RH	Benefício de Assistência Médica	Manutenção de Fornecimento de Assistência Médica para os Colaborares	R\$ 91.400,81	Janeiro a dezembro
F001	Participação em feiras e eventos	Cursos e Treinamentos	Motivação dos Colaboradores, Participação do Fórum Regional das Fundações de Apoio às IES e outros Cursos de qualificação	Participação em Cursos, Congressos, Simpósios.	R\$ 4.785,60	Janeiro a dezembro
D002	Passagens e despesas de locomoção	Cursos e Treinamentos	Participação do Fórum Regional das Fundações de Apoio às IES e outros cursos	Participação em Cursos, Congressos, Simpósios.	R\$ 7.120,36	Março /abril /julho /setembro /novembro
D001	Diárias	Cursos e Treinamentos	Participação do Fórum Regional das Fundações de Apoio às IES e outros cursos	Participação em Cursos, Congressos, Simpósios.	R\$ 3.648,27	Março / abril /julho /setembro /novembro
SUB-TOTAL DA UNIDADE COMPLEMENTAR 005					R\$ 872.165,85	////////

UN ADM 003 - Gerência de Negócios e Projetos UN COM 006 – Prospecção Pública e UN COM 007 - Prospecção Privada			
Programas de Qualificação Profissional	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de Execução
PROJOVEM ESTADUAL	URBANO O PROJOVEM, contrato realizado entre a FUNETEC-PB e a SEE-PB, tem como objetivo Elevar o grau de escolaridade visando o desenvolvimento social e o exercício da cidadania, por meio da conclusão do ensino fundamental, de qualificação profissional e proporcionar experiências de participação cidadã. A FUNETEC é responsável pela gestão do Projeto, proporcionando, dessa forma, um Projeto de ótima qualidade e de grande responsabilidade. No ano de 2014, a FUNETEC-PB deu continuidade de dois contratos em relação ao Projeto supracitado, tendo eles diferentes objetos em questão, são eles: - Contrato N° 197/2013: O referido contrato corresponde a Execução e Gestão Financeira da Formação Continuada (1° e Demais Etapas) para Educadores; Qualificação Profissional para Estudantes e Formação para Formadores e Gestores. Possuindo um prazo de 21 (vinte e um) meses, este contrato é o mais completo do Projovem Urbano – Estadual, pois une em uma única realização do Programa a Formação dos formadores, e a execução dos Arcos Ocupacionais para o alunos, tornando mais eficiente o método de aprendizagem e, conseqüentemente, sua inserção no mercado de trabalho. O contrato possui o Valor Global de R\$ 2.724.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte e quatro mil reais) - Contrato N° 69/2013: Este Contrato foi acordado com intuito de realizar a parcela da Qualificação Profissional do Projovem, no qual os jovens, através de oficinas de aprendizagem manuseiam de forma real o trabalho que foi designado a eles, sendo executado em 18 (dezoito) meses. Partindo do pressuposto da pratica e não apenas de aulas teóricas, a execução deste contrato é um dos momentos mais proveitosos para os alunos. O valor global deste contrato foi de R\$ 683.000,00 (Seiscentos e oitenta e três mil reais). Dessa forma, com o Projeto PROJOVEM URBANO ESTADUAL, no ano de 2014 houve uma captação de recursos de R\$ 3.407.000,00 (Três milhões quatrocentos e sete mil	R\$ 3.407.000,00	Janeiro a Dezembro

	reais).		
BRASIL ALFABETIZADO	Contrato firmado entre as Prefeituras que requererem o citado projeto e a FUNETEC-PB, o Brasil Alfabetizado corresponde a Formação de professores para que os mesmos possam expandir para determinadas áreas desfavorecidas economicamente, os ensinamentos adquiridos, permitindo uma diminuição significativa no quadro de analfabetismo do país. A FUNETEC, por sua vez, responsável pela Formação desses professores, executou da em diversas cidades este Programa em parcerias com as respectivas prefeituras locais: • Brasil Alfabetizado Bayeux: Contrato Firmado entre a FUNETEC e a Prefeitura Municipal de Bayeux, esta Fundação geriu o projeto que possui um montante de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil). • Brasil Alfabetizado Guarabira: Contrato Firmado entre a FUNETEC e a Prefeitura Municipal de Guarabira, esta Fundação geriu o projeto que possui um montante de R\$ 29.440,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais). • Brasil Alfabetizado Cabedelo: Contrato Firmado entre a FUNETEC e a Prefeitura Municipal de Cabedelo, esta Fundação geriu o projeto que possui um montante de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). • Brasil Alfabetizado Bananeiras: Contrato Firmado entre a FUNETEC e a Prefeitura Municipal de Bananeiras, esta Fundação geriu o projeto que possui um montante de R\$ 20.743,40 (Vinte mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) • Brasil Alfabetizado: Contrato Firmado entre a FUNETEC e o Governo do Estado da Paraíba, esta Fundação geriu o projeto que possui um montante de R\$ 4.293.119,57(Quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, sento e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). Dessa forma, com os Projetos do Brasil Alfabetizado, no ano de 2014, houve uma captação Total de recursos de R\$ R\$ 4.381.502,97 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos). Com isso, é notável a versatilidade tanto de localidade quanto de execução desta Fundação, atendendo a diversas cidades de nosso Estado com o referido Programa.	R\$ 4.381.502,97	Janeiro a Dezembro

COMPASSION do Brasil	Parceria firmada entre a FUNETEC-PB e a ONG COMPASSION do Brasil, que, em mutuo empenho, elaboraram a Qualificação Profissional para os pais de crianças situadas em áreas vulneráveis, que já são beneficiadas pelo Projeto no Estado da Paraíba, mais precisamente nas cidades de Santa Rita, Arara e Pedras de Fogo, sendo ofertados 2 (dois) tipos de cursos (Eletricista e Doces e Salgados). Com isso, mais uma vez, a Fundação executa cursos de Qualificação promovendo uma mobilidade social e possibilidade de mudança para os beneficiados. Os Recursos para execução e gerenciamento de tal projeto foram de R\$ 89.771,00 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e um reais)	R\$ 89.771,00	Janeiro a Agosto
	Parceria firmada entre a FUNETEC-PB e a ONG COMPASSION do Brasil, que, em mutuo empenho, elaboraram a Qualificação Profissional dos alunos da instituição que são beneficiadas pelo Projeto no Estado da Paraíba, mais precisamente na cidade de Pilar, sendo ofertado o curso de Arte Culinária). Com isso, mais uma vez, a Fundação executa cursos de Qualificação promovendo uma mobilidade social e possibilidade de mudança para os beneficiados. Os Recursos para execução e gerenciamento de tal projeto foram de R\$ 7.890,99 (Sete mil e oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos).		Maio a Agosto
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Contrato firmado entre a FUNETEC – PB e a Secretaria de Estado da Saúde para a prestação de serviços Pedagógicos/Educacionais na realização dos Cursos de Terapia Comunitária, Sexualidade, Prevenção DST/AIDS e Hepatites virais e Conselheiro e Lideranças de Saudade para o colegiado Atlântico para atender as necessidades do Centro Formador de Recursos Humanos CEFOR-PB. Neste Contrato a Fundação ofertou Cursos designados através da Dispensa de Licitação, modalidade a qual a FUNETEC possui a legalidade de realizar. O Valor Global do contrato foi de R\$ 506.351,00 (Quinhentos e seis mil trezentos e cinquenta e um reais).	R\$ 506.351,00	Janeiro a Setembro
CURSO DE GESTÃO CULTURAL	Firmado entre a FUNETEC-PB e a Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba, este contrato teve por objetivo a realização do Curso de Gestão Cultural – Formação de Gestores Culturais do Estado da Paraíba, no qual esta sendo capacitados 360 (trezentos e sessenta) profissionais no Estado da Paraíba. Este Curso está sendo realizado em diversas sub-regiões do Estado, sendo eles: Zona da Mata, Borborema, Curimataú, Cariri, Médio Sertão e demais regiões, evidenciando o quão versátil e abrangedora são as ações de atuação e execução da FUNETEC. O investimento nesse projeto, por parte da Secretaria de Estado da Cultura é no valor de R\$ 791.769,20 (Setecentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).	R\$ 791.769,20	Janeiro a Maio

UNIMED	Parceria firmada entre a FUNETEC-PB e a UNIMED – João Pessoa, para execução de curso de Qualificação Profissional para seus servidores. Este curso, contou com a qualificação de duas turmas, promovendo maior especialização dos colaboradores da empresa e o favorecimentos, também da Empresa supracitada, pois eleva o nível de conhecimento de seus funcionários através da execução e certificação no Curso da Norma Regulamentadora – 35 (NR-35), o qual teve um investimento por parte da UNIMED de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)	R\$ 3.400,00	Junho
ÁLAMO SEGURANÇA	Parceria firmada entre a FUNETEC-PB e Álamo Segurança – João Pessoa, para execução de curso de Qualificação Profissional para seus servidores. Este curso, contou com a qualificação de uma turma, promovendo maior especialização dos colaboradores da empresa e o favorecimento também da Empresa supracitada, pois eleva o nível de conhecimento de seus funcionários através da execução e certificação no Curso da Norma Regulamentadora – 10 (NR-10), o qual teve um investimento por parte da Álamo Segurança de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)	R\$ 1.800,00	Outubro
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	A FUNETEC-PB e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A firmaram contrato de prestação de serviços para Gestão do Programa do Posto Escola e do Desenvolvimento do Curso Básico de Operadores de Combustível – na cidade de Salvador, totalizando 32 profissionais em Treinamento ou na Coordenação. Com isso, a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba consegue expandir sua territorialidade Estadual e firmar contrato com uma empresa de porte mundial, atendendo, dessa forma, todas as exigências necessárias para perfeita execução do Projeto e gestão de um montante de R\$ 177.049,79 (Cento e setenta e sete mil quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)	R\$ 177.049,79	Janeiro a Dezembro
GUARDAS MUNICIPAIS	CIVIS A FUNETEC-PB e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA firmaram contrato de prestação de serviços de Treinamento e Capacitação do Guardas Municipais com fulcro no aprimoramento do desempenho das atividades, totalizando 32 profissionais em Treinamento ou na Coordenação. Com isso, a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba consegue firmar contrato com a Prefeitura , atendendo, dessa forma, todas as exigências necessárias para perfeita execução do Projeto e gestão de um montante de R\$ 81.000,00(Oitenta e um mil Reais).	R\$ 81.000,00	Janeiro a Dezembro

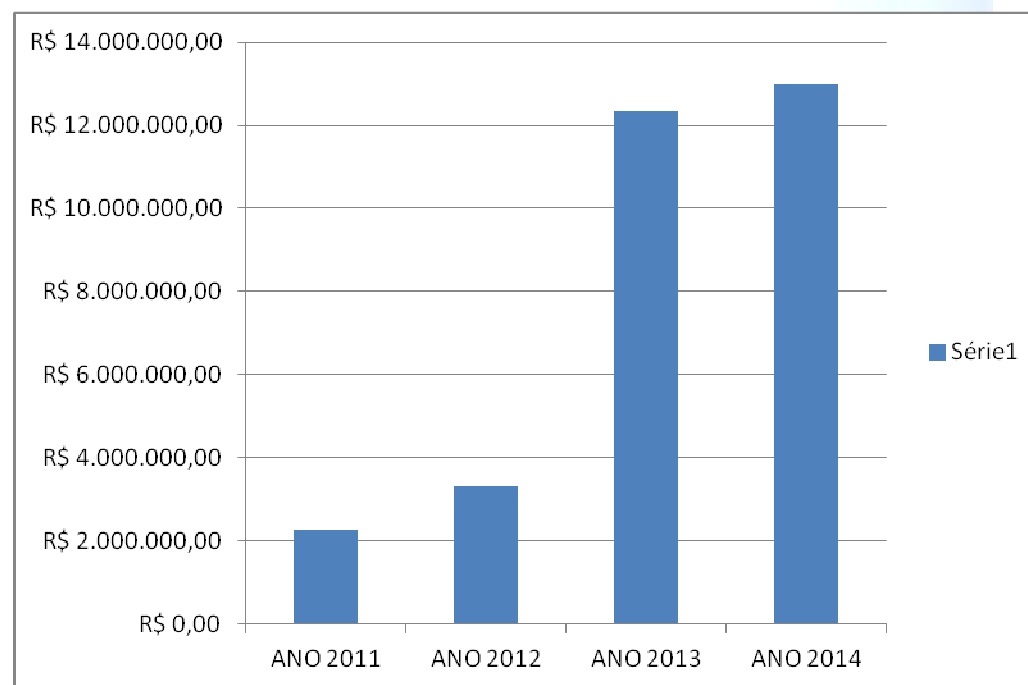
BID	A FUNETEC-PB e a BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID firmaram contrato de prestação de serviços de elaboração da cartografia da vulnerabilidade Social das famílias no Estado da Paraíba. Com isso, a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba consegue firmar contrato com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, atendendo, dessa forma, todas as exigências necessárias para perfeita execução do Projeto e gestão de um montante de R\$ 390.000,00(Trezentos e noventa mil Reais).	R\$ 390.000,00	Março a Julho
CURSOS DE ARTEFATOS DE CONCRETOS, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA.	A FUNETEC-PB e a Secretaria do Estado da Administração Penitenciária - SEAP firmaram contrato de prestação de serviços de Cursos nas áreas de Artefatos de concretos, corte, Costura, Panificação e Confeitaria. Com isso, a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba consegue firmar contrato com a Secretaria do Estado da Administração Penitenciária - SEAP, atendendo, dessa forma, todas as exigências necessárias para perfeita execução do Projeto e gestão de um montante de R\$ 54.720,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e vinte Reais).	R\$ 54.720,00	Outubro a Dezembro
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	A FUNETEC-PB e a Secretaria do Estado da Educação firmaram contrato de prestação de serviços de Cursos de Capacitação Profissional com fornecimento de toda Logística. Com isso, a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba consegue firmar contrato com o Secretaria do Estado da Educação , atendendo, dessa forma, todas as exigências necessárias para perfeita execução do Projeto e gestão de um montante de R\$ 40.000,00(Quatrocentos mil Reais).	R\$ 400.000,00	Março a Junho
PRODUÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO E PLANTA GENÉRICA de Valores do Município de Sapé	Neste Projeto firmado entre a FUNETEC-PB e a Prefeitura Municipal de Sapé, através de dispensa de licitação, a Fundação ficou responsável pela execução de serviços técnicos especializados na produção de Cadastro Técnico Imobiliário e Planta Genérica de Valores de 7.000 (Sete mil) imóveis localizados nos setores de 1 a 5 do Município de Sapé, inclusive o treinamento da equipe técnica, a alimentação do banco de dados e a Elaboração de Sistema de Informação Geográfica para a Geração de cálculos de IPTU e ITBI. Em termos de valores, o Projeto possui montante de R\$ 77.000,00 (Setenta sete mil reais)	R\$ 77.000,00	Janeiro a Março

1º SEMANA DA PARFOR-IFPB	Neste Projeto firmado entre a FUNETEC-PB e a Prefeitura Municipal de Sousa, a Fundação ficou responsável pela execução de serviços de pagamento de palestrantes e conferencistas, material gráfico, material de serigrafia e outros serviços necessários para o Encontro de Educação, Atividade Física e saúde do sertão Paraibano. Em termos de valores, o Projeto possui montante de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)	R\$ 22.000,00	Novembro Dezembro	a
MIGUEL ARRAES PMJP	A parceria realizada com a Prefeitura Municipal de João Pessoa com objetivo de qualificar seus servidores para melhor desempenho em suas atividades diárias, assim como o aperfeiçoamento em áreas afins para torná-los multifuncionais em seus respectivos ambientes de trabalho. Esta parceria buscou, também, modernizar a gestão administrativa e fiscal da cidade de João Pessoa, proporcionando, através da FUNETEC-PB, cursos nas áreas de informática, direito, recursos humanos, etc. Este projeto ocorreu durante todo o ano de 2013 e as aulas na sede do CETRE (Centro de Treinamento Miguel Arraes). O valor Global da prestação desse serviço, o qual a FUNETEC-PB geriu, foi de R\$ 551.100,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e cem reais) Os cursos de qualificação ministrados possuem de 25 horas a 40 horas aulas, aperfeiçoando os servidores de forma eficiente e pratica.	R\$ 551.100,00	Janeiro a Dezembro	
3º Jornada De Educação, Ciência E Inovação Tecnológica No Semiárido Nordeste	Realizado no final do ano de 2014, a 3º Jornada de Educação, Ciência e Inovação Tecnológica no semiárido nordestino, foi um evento organizado e coordenado pela FUNETEC-PB em parceria com o Campus IFPB Sousa e teve em sua grade palestras e minicursos no intuito de debater, ensinar e aguçar a curiosidade dos alunos e das pessoas presentes naquele evento. O mesmo ocorreu no período de 24 a 28/11/2014, atraindo professores, mestres e doutores de diversas cidades do Nordeste para uma maior disseminação de conhecimento. O valor global desse Projeto foi de R\$52.990,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais).	R\$52.990,00	Novembro Dezembro	a
PAIES	Neste contrato firmado entre a FUNETEC-PB e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano responsável para execução de serviços de capacitação e assessoramento técnico de trabalhadores para o fortalecimento das redes de cooperação em economia solidaria e aos fundos rotativos e bancos comunitários. m termos de valores, o Projeto possui montante de R\$ 1.377.216,40 (Um milhão trezentos e setenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos).	R\$ 1.377.216,40	Janeiro a Dezembro	

SAÚDE CAJAZEIRAS	Neste Projeto firmado entre a FUNETEC-PB e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, através de dispensa de licitação, a Fundação ficou responsável pela execução de serviços de realização de cursos mediante a execução financeira das ações do plano regional de educação permanente em saúde da IV Macrorregião do Estado da Paraíba. Em termos de valores, o Projeto possui montante de R\$ 630.152,00 (Seiscentos e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais).	R\$ 630.152,00	Outubro a Dezembro
APRENDIZ COOPERATIVO	Neste Projeto firmado entre a FUNETEC-PB e a SESCOOP/PB- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Paraíba, através de dispensa de licitação, a Fundação ficou responsável para particular à locação de laboratório de informática com (18) dezoito computadores, para a realização do MODULO de Informática, referente ao curso do Programa Aprendiz Cooperativo. Em termos de valores, o Projeto possui montante de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).	R\$ 2.300,00	Outubro a Novembro
<i>SUB-TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA 003</i>		<i>R\$ 12.997.122,36</i>	<i>//////////</i>

Gráfico de Evolução de Recursos Orçamentários 2011 a 2014

O gráfico abaixo representa a evolução da receita em capacitação realizada pela GNP – Gerência de Negócios e Projetos.



UN COM 007 – Outros Projetos com IFPB / P&D - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJETOS L.I.)			
Projeto	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de Execução
Monitoramentos de Águas	Oferecer à comunidade paraibana um monitoramento da qualidade da água proveniente de fontes alternativas de abastecimento, visando, sobretudo, atender as recomendações legais da Portaria nº 518 do Ministério da Saúde (2004)	R\$ 32.476,00	Janeiro a dezembro
ACC	Personalização de Interface Gráfica do Sistema Operacional Debian (Linux)	R\$ 66.000,00	Janeiro a maio
FLEXTRONICS 3	Rastreamento de Cargas e Controle Logístico.	R\$ 242.884,36	Novembro/2013 a março/2014
FULLGAUGE	Desenvolvimento de Rádio Digital 900 MHz em REDE	R\$ 156.625,00	Novembro/2013 a março/2014
MULTILASER 4	GPS Automotivo - FASE 2	R\$ 750.000,00	Dezembro/2013 a março/2014
MULTILASER 5	Sistemas de Controle de Qualidade	R\$ 2.272.000,00	Abril/2014 a março/2015
ELSTER	Pesquisa e especificação de dispositivo e software	60.000,00	Janeiro a março
KAVO	Suporte à Capacitação no Uso de Equipamentos de Odontologia	45.000,00	Fevereiro a março
INSTRAMED	Projeto de Ferramenta Funcional de Módulo de Sinais Vitais com Telemetria	102.922,64	Fevereiro a março
DL 1	Desenvolvimento de aplicativo Mobile	41.000,00	Fevereiro a março

LEADER TECH	SFC – Shop Floor Control - Fase 2	40.000,00	Fevereiro a março
WISECASE	Informatização de Processos Atividades e Tarefas por meio de aplicação Mobile	265.000,00	Fevereiro a março
INFOLEV1	Colaboração técnica e científica	34.270,00	Março a junho
INFOLEV2	Desenvolvimento de hardware e software	148.000,00	Março a novembro
INFOLEV3	Colaboração técnica e científica	85.445,00	Março a agosto
GNATUS	Sistema de teste de placas eletrônicas	100.000,00	Fevereiro a março
PRYSMIAN DRAKA	Pesquisa e Desenvolvimento de Gráficos Dinâmicos para Sistema de Auditoria de Processo	188.226,00	Março a setembro
DABI	Desenvolvimento dos Módulos para IOS e WEB dos Sistema DABI	93.500,00	Fevereiro a dezembro
POSITIVO	Análise, mapeamento e a proposta de melhoria dos processos relacionados à introdução de novos produtos na empresa POSITIVO INFORMÁTICA	356.500,00	Março a dezembro
KOP	Estudo de Analise de Base de Dados com o objetivo de Construção de B. I.	109.357,00	Janeiro a abril
PARKS	Sistema de Controle de Testes Parks	189.530,00	Fevereiro a maio
TRANSDATA	Metodologia para Processo de Informações de Rastreadores Eletrônicos	186.145,34	Janeiro a julho

ZATIX	Pesquisa e especificação de dispositivo e software	37.864,00	Março/2014 fevereiro/2019
NILKO	Soluções Antivandalismo - Fase 2	88.405,80	Março a junho
CIS	Interface Analógica da Leitora de Código de Barras – Prototipagem e Testes funcionais - Fase 2	36.100,00	Março a agosto
ELO	Evolução de Sistemas de análise de dados de redes elétricas.	212.907,45	Junho/2013 a janeiro/2015
ELO	Evolução de Sistemas de análise de dados de redes elétricas.	198.607,68	Junho/2013 a março/2014
PRYSMIAN DRAKA	Pesquisa e Desenvolvimento de Gráficos Dinâmicos para Sistema de Auditoria de Processo	136.956,00	Março a outubro
PAUTA	Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Projetos	400.000,00	Setembro/2013 a março/2014
MULTILASER 3	Projeto Automação do Processo produtivo e melhorias nos métodos de testes para celulares	1.344.000,00	Abril/2013 a março/2014
MULTILASER 2	Projeto Automação do Processo produtivo e melhorias nos métodos de testes para celulares	576.000,00	Abril/2013 a março/2014
SUB-TOTAL DA UNIDADE COMPLEMENTAR 006		R\$ 8.595.722,27	////////

UN ADM 004 - Gerência de Ensino

Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Período
P003	Vencimentos - Folha de pagamento	Pagamento dos honorários dos funcionários dessa Unidade.	Compromisso e Pontualidade no pagamento dos colaboradores. Mensalmente ou como dispor o contrato firmado entre as partes.	Manutenção da folha de pagamento por regime de CLT	R\$ 163.692,48	Jan a Dezembro/2014
P003	Encargos - Folha de pagamento	Pagamento dos Encargos honorários dos funcionários dessa Unidade.	FGTS/INSS/PIS (34,5% S/ RH)	Manutenção da folha de pagamento por regime de CLT	R\$ 56.473,91	Jan a Dezembro/2014
P003	Vencimentos - Folha de pagamento	Pagamento dos honorários dos funcionários dessa Unidade.	FÉRIAS /13º/ RESCISÃO (35,5%)	Manutenção da folha de pagamento por regime de CLT	R\$ 58.110,83	Jan a Dezembro/2014
P003	Vencimentos - Folha de pagamento	Pagamento dos honorários dos funcionários dessa Unidade.	Vale alimentação	Manutenção da folha de pagamento por regime de CLT	R\$ 43.200,00	Jan a Dezembro/2014
P003	Vencimentos - Folha de pagamento	Pagamento dos honorários dos funcionários dessa Unidade.	Transporte	Manutenção da folha de pagamento por regime de CLT	R\$ 1.240,08	Jan a Dezembro/2014

P003	Vencimentos - Folha de pagamento	Pagamento dos honorários dos funcionários dessa Unidade.	Plano de Saúde	Manutenção da folha de pagamento por regime de CLT	R\$ 21.053,16	Jan a Dezembro/2014
M001	Material de Consumo	Manutenção das atividades básicas da Gerência de Ensino	Atender todas as necessidades básicas do setor.	Atividades de impressão, envios de ofício, pagamento de taxas nos órgãos públicos (Conselho de Educação da Paraíba) entre outros.	R\$ 1.200,00	Jan a Dez/2015
SUB-TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA 004					R\$ 344.970,46	////////

UN COM 008- Cursos de Qualificação

Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de Execução
P001	Vencimentos RPA	Pagamento dos honorários dos professores.	Compromisso e Pontualidade no pagamento dos prestadores de serviços. Mensalmente ou como dispor o contrato firmado entre as partes.	Pagamento dos prestadores de serviços mensalmente ou como dispor o contrato firmado entre as partes	R\$ 27.056,39	Jan a Dez/2014
P001	Impostos	Despesas orçamentárias com impostos referentes à Contratação de pessoal.	Despesas orçamentárias com impostos referente à Contratação de pessoal.	Despesas orçamentárias com impostos referente à Contratação de pessoal.	R\$ 5.411,27	Jan a Dez/2014
P001	Vencimentos RPA	Pagamento dos honorários do Coordenador do curso Preparatório para o IFPB	Compromisso e Pontualidade no pagamento do prestador de serviços, realizados	Pagamento da coordenação do curso Preparatório para o IFPB.	R\$ 10.819,20	Jan a Dez/2014

			mensalmente.					
A001	Execução do Curso Preparatório para o IFPB	Preparar os candidatos para o Exame de Seleção do Ensino Médio Técnico Integrado do IFPB.	Preparar alunos do 9º ano para a realização do Exame de Seleção do Ensino Médio Técnico Integrado do IFPB	Preparar os candidatos para o Exame de Seleção do Ensino Médio Técnico Integrado do IFPB, ministrando as disciplinas de Português, Matemática, História e Geografia.	*M	E/R	C	18/03 a 04/12/2014
					183	41	142	
A002	Impressão de Apostilas	Impressão de apostilas e materiais utilizados em sala de aula.	Oferecer suporte aos alunos no acompanhamento das aulas.	Impressão das apostilas e simulados do curso Preparatório para o IFPB	R\$ 7.030,00			18/03 a 04/12/2014
A001	Execução do Curso de Auto CAD	Oferecer o curso de Auto CAD 2D+3D para o público externo.	Capacitar e ampliar o conhecimento dos alunos com desenho técnico em duas (2D) e três (3D) dimensões.	O curso é oferecido para profissionais que desejem atuar nas áreas de arquitetura, design de interiores, engenharia mecânica e em vários outros ramos da indústria e serviços.	M	E/R	C	08/03 a 16/08/2014
					24	3	21	
A001	Execução do Curso de NR-10	Oferecer o curso de NR-10 para o público externo.	Capacitar os participantes para a prevenção em acidentes com eletricidade, em atendimento ao novo texto da NR-10, credenciando-os à autorização para trabalhos em instalações elétricas.	O curso é oferecido para Engenheiros, Técnicos, Eletricistas e Profissionais atuantes em instalações elétricas que devam estar capacitados e habilitados para receberem autorização do empregador; Engenheiros e Técnicos de Segurança do Trabalho.	M	E/R	C	09/08 a 18/10/2014
					18	04	14	
A001	Execução do Curso de Inglês	Oferecer o curso de Inglês para alunos da	Capacitar os alunos em outro idioma em todos os	O curso é ofertado no período de 9 (nove) estágios, começando pelo	M	E/R	C	31/01 a 20/06/2014

	2014.1	FUNETEC e para o público externo.	níveis do ensino de Língua Inglesa.	Children até o Upper-intermediate, sendo cada estágio realizado em um semestre.	141	26	115	
A001	Execução do Curso de Inglês 2014.2	Oferecer o curso de Inglês para alunos da FUNETEC e para o público externo.	Capacitar os alunos em outro idioma em todos os níveis do ensino de Língua Inglesa, começando pelo Children até o Upper-intermediate.	O curso é ofertado no período de 9 (nove) estágios, começando pelo Children até o Upper-intermediate, sendo cada estágio realizado em um semestre.	M	E/R	C	02/08 a 13/12/2014
					145	30	115	
SUB-TOTAL DA UNIDADE COMPLEMENTAR 008					R\$ 50.316,86			////////

***LEGENDA:**

M = Quantidade de alunos matriculados

E/R = Quantidade de alunos Evadidos ou Reprovados

C = Quantidade de alunos que concluíram

UN COM 009 - Curso Técnicos Profissionalizantes

Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor			Cronograma de Execução
P003	Coordenador cursos técnicos	Acompanhar pedagogicamente os cursos técnicos desta Fundação.	Supervisão/acompanhamento dos cursos técnicos desta Fundação	Despesa anual com coordenação e apoio pedagógico do curso técnico em Segurança do Trabalho.	R\$ 15.800,00			Jan a Dez/2014
P003	Impostos + provisões	Despesas orçamentárias com impostos referente à Contratação de pessoal.	Despesas orçamentárias com impostos referente à Contratação de pessoal.	Despesas orçamentárias com impostos referente à Contratação de pessoal.	R\$ 3.160,00			Jan a Dez/2014
A001	Execução do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Oferecer a comunidade externa uma opção de qualificação profissional com um curso técnico de	Formar técnicos com capacidades para o desenvolvimento das competências profissionais	Capacitar técnicos em Segurança do Trabalho com aulas teóricas e realização do Estágio Curricular obrigatório.	M	E/R	C	18/02/2013 a 14/11/2014

		qualidade.	necessárias ao efetivo desempenho das atividades de saúde e segurança do trabalho.		35	09	26	
P001	Vencimentos - RPA	Pagamento dos honorários dos professores.	Compromisso e Pontualidade no pagamento dos colaboradores. Mensalmente ou como dispor o contrato firmado entre as partes.	Pagamento dos prestadores de serviços mensalmente ou como dispor o contrato firmado entre as partes - RPA	R\$ 16.107,87			Jan a Dez/2014
P001	Impostos	Despesas orçamentárias com impostos referente à Contratação de pessoal.	Despesas orçamentárias com impostos referente à Contratação de pessoal.	Despesas orçamentárias com impostos referente à Contratação de pessoal.	R\$ 3.221,57			Jan a Dez/2014
SUB-TOTAL DA UNIDADE COMPLEMENTAR 009					R\$ 38.289,44			////////

UN ADM 005 - Gerência de Postos de Venda

Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de execução
P001	Vencimentos - Folha de pagamento	Manutenção da folha de pagamento por regime de CLT e prestadores de serviço	Manter os colaboradores	Pagamento da folha	R\$ 131,251,84	Janeiro a dezembro
	FGTS/INSS/PIS (34,5% S/RH)	Manutenção de tributos	Manter os colaboradores	Pagamento de tributos	R\$ 45.281,88	Janeiro a dezembro
	Férias/ 13º / Rescisão (35,5%)	Manutenção de folha	Manter os colaboradores	Pagamento de folha	R\$ 46.594,40	Janeiro a dezembro

	VALE ALIMENTAÇÃO	Manutenção de benefício	Manter os colaboradores	Pagamento de benefício	R\$ 19.200,00	Janeiro a dezembro
	TRANSPORTE	Manutenção de vale transporte	Manter os colaboradores	Pagamento de vale transporte	R\$ 375,60	Janeiro a dezembro
	UNIMED	Manutenção de plano de saúde	Manter os colaboradores	Pagamento de plano de saúde	R\$ 9.983,02	Janeiro a dezembro
M001	Material de consumo	Aquisição de material de escritório (Papel, caneta, toner, cartuchos, envelopes, grampos, clips, pastas elásticas, envelopes plásticos, elásticos, lápis, bloco de notas, papel cartão e similares)	Contribuir para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas	Utilizar os materiais de expediente diário	R\$ 350,00	Janeiro a Dezembro
SUB-TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA 005					R\$ 121.916,991	////////

UN COM 010 - Posto de Venda João Pessoa

Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de execução
A001	Aluguel de máquina fotocopadora (Xerox)	Manutenção da ferramenta de trabalho	Atender a demanda de clientes	Reprodução de material impresso	R\$ 29.161,85	Janeiro a dezembro
A001	Aluguel de Espaço Físico	Manutenção de ambiente de trabalho	Contribuir com o desenvolvimento das atividades e atendimento ao público	Pagamento do termo de cessão de espaço físico ao <i>Campus</i> João Pessoa do IFPB	R\$ 7.365,84	Janeiro a dezembro
T001	Telefone Fixo	Manutenção da ferramenta de trabalho	Contribuir para o desenvolvimento das atividades e atendimento ao público	Telefone fixo	R\$ 1.788,00	Janeiro a dezembro

F002	Fardamento de revenda (aluno)	Aquisição de fardamento de revenda	Comercializar todo o fardamento dos alunos	Vender todo o fardamento dos alunos	R\$ 3.959,00	Janeiro a dezembro
M001	Material de consumo	Aquisição de material de escritório (Papel, caneta, toner, cartuchos, envelopes, grampos, clips, pastas elásticas, envelopes plásticos, elásticos, lápis, bloco de notas, papel cartão e similares)	Contribuir para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas	Utilizar os materiais de expediente diário	R\$ 350,00	Janeiro a dezembro
P001	Produtos de revenda	Aquisição de produtos de revenda de acordo com a demanda	Repor, expandir e diversificar os produtos de revenda, com itens novos atualizados que atenda a demanda dos clientes e possa competir com os demais concorrentes.	Revenda de produtos	R\$ 15.381,19	Janeiro a dezembro
SUB-TOTAL DA UNIDADE COMPLEMENTAR 010					R\$ 58.005,88	////////

UN COM 011 - Posto de Venda Guarabira

Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de Execução
A001	Aluguel de maquina fotocopidora (Xerox)	Manutenção da ferramenta de trabalho	Atender a demanda de clientes	Reprodução de material impresso	R\$ 3.000,00	Janeiro a dezembro
F002	Fardamento de revenda (aluno)	Aquisição de fardamento de revenda	Comercializar todo o fardamento dos alunos	Vender todo o fardamento dos alunos	R\$ 2.775,00	Janeiro a dezembro

M001	Material de consumo	Aquisição de material de escritório (Papel, caneta, toner, cartuchos, envelopes, grampos, clips, pastas elásticas, envelopes plásticos, elásticos, lápis, bloco de notas, papel cartão e similares)	Contribuir para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas	Utilizar os materiais de expediente diário	R\$ 220,00	
<i>SUB-TOTAL DA UNIDADE COMPLEMENTAR 011</i>					<i>R\$ 5.995,00</i>	

UN COM 012 - Posto de Venda Monteiro

Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade relacionada	Valor	Cronograma de execução
A001	Aluguel de maquina fotocopadora (Xerox)	Manutenção da ferramenta de trabalho	Atender a demanda de clientes	Reprodução de material impresso	R\$ 3.000,00	Janeiro a dezembro
F002	Fardamento de revenda (aluno)	Aquisição de fardamento de revenda	Comercializar todo o fardamento dos alunos	Vender todo o fardamento dos alunos	R\$ 2.590,00	Janeiro a dezembro
M001	Material de consumo	Aquisição de material de escritório (Papel, caneta, toner, cartuchos, envelopes, grampos, clips, pastas elásticas, envelopes plásticos, elásticos, lápis, bloco de notas, papel cartão e similares)	Contribuir para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas	Utilizar os materiais de expediente diário	R\$ 220,00	Janeiro a dezembro
<i>SUB-TOTAL DA UNIDADE COMPLEMENTAR 012</i>					<i>R\$ 5.810,00</i>	<i>////////</i>

UN COM 013 - Posto de Venda Cajazeiras

Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de execução
A001	Aluguel de maquina fotocopidora (Xerox)	Manutenção da ferramenta de trabalho	Atender a demanda de clientes	Reprodução de material impresso	R\$ 3.000,00	Janeiro a dezembro
F002	Fardamento de revenda (aluno)	Aquisição de fardamento de revenda	Comercializar todo o fardamento dos alunos	Vender todo o fardamento dos alunos	R\$ 2.590,00	Janeiro a dezembro
M001	Material de consumo	Aquisição de material de escritório (Papel, caneta, toner, cartuchos, envelopes, grampos, clips, pastas elásticas, envelopes plásticos, elásticos, lápis, bloco de notas, papel cartão e similares)	Contribuir para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas	Utilizar os materias de expediente diário	R\$ 22,00	Janeiro a dezembro
SUB-TOTAL DA UNIDADE COMPLEMENTAR 013					R\$ 5.612,00	////////

UN COM 014 - Posto de Venda Picuí

Classificação da Despesa	Tipo de Despesa	Objetivo	Meta	Descrição da atividade ou projeto relacionado	Valor	Cronograma de execução
A001	Aluguel de maquina fotocopadora (Xerox)	Manutenção da ferramenta de trabalho	Atender a demanda de clientes	Reprodução de material impresso	R\$ 3.000,00	Janeiro a dezembro
F002	Fardamento de revenda (aluno)	Aquisição de fardamento de revenda	Comercializar todo o fardamento dos alunos	Vender todo o fardamento dos alunos	R\$ 6.290,00	Janeiro a dezembro
M001	Material de consumo	Aquisição de material de escritório (Papel, caneta, toner, cartuchos, envelopes, grampos, clips, pastas elásticas, envelopes plásticos, elásticos, lápis, bloco de notas, papel cartão e similares)	Contribuir para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas	Utilizar os materias de expediente diário	R\$ 380,00	Janeiro a dezembro
SUB-TOTAL DA UNIDADE COMPLEMENTAR 014					R\$ 9.670,00	////////



Fundação de Apoio ao IFPB
Relatório de Gestão 2014
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis 2014



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA -
 AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA
 CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2014

CONTA	CONTÁBIL	NOME DA CONTA	
1.0.0.00.000		ATIVO	23.273,3
1.1.0.00.000		CIRCULANTE	993,1
1.1.1.00.000		DISPONIVEL	75,1
1.1.1.01.000		CAIXA GERAL	21,1
1.1.1.02.000		BANCOS GERAL	51,1
1.1.1.03.000		APLICAÇÃO FINANCEIRA	2,1
1.1.2.00.000		RECURSOS A RECEBER	688,1
1.1.2.01.000		CLIENTES	602,1
1.1.2.03.000		CARTOES DE CREDITO	86,1
1.1.3.00.000		ESTOQUES	126,0
1.1.3.01.000		MERCADORIAS P/REVENDA	126,0
1.1.4.00.000		CREDITOS E VALORES A RECEBER	100,6
1.1.4.01.000		CREDITOS A RECEBER	32,7
1.1.4.03.000		IMPOSTOS A RECUPERAR	67,8
1.1.5.00.000		DESPESAS ANTECIPADAS	1,6
1.1.5.01.000		SEGUROS, ASSINATURAS E ANUIDADES, VEÍCULO	1,6
1.2.0.00.000		ATIVO NAO-CIRCULANTE	3.144,4
1.2.1.00.000		REALIZAVEL AO LONGO PRAZO	2.656,3
1.2.1.01.000		REALIZAVEL AO LONGO PRAZO	2.656,3
1.2.2.00.000		INVESTIMENTOS	29,9
1.2.2.01.000		COTAS DE CAPITAL	29,9
1.2.3.00.000		IMOBILIZADO	458,1
1.2.3.01.000		IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	881,1
1.2.3.02.000		(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	423,0
1.2.4.00.000		INTANGIVEL	
1.2.4.01.000		INTANGIVEL	6,8
1.2.4.02.000		(-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	6,8
1.3.0.00.000		ATIVO COMPENSADO	19.135,8
1.3.1.00.000		COMPENSAÇÃO DO ATIVO	19.135,8
1.3.1.01.000		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	19.135,8
2.0.0.00.000		PASSIVO	23.273,3
2.1.0.00.000		CIRCULANTE	2.910,9
2.1.1.00.000		OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.904,8
2.1.1.01.000		FORNECEDORES	309,4
2.1.1.02.000		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	462,6
2.1.1.03.000		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	759,5
2.1.1.04.000		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.306,9
2.1.1.05.000		RETENÇÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES	66,3
2.1.2.00.000		ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	
2.1.2.01.000		ADIANTAMENTO DE CLIENTES	
2.1.3.00.000		CONVENIOS	6,0
2.1.3.01.000		CONVENIO CRR	
2.1.3.02.000		FINEP - INCUTES	
2.1.3.04.000		SIM	
2.1.3.05.000		POSITIVO	
2.1.3.07.000		PROJETOS E PATROCINIOS	
2.1.3.10.000		CONVENIOS EM EXECUÇÃO	6,0
2.1.3.18.000		PATROCINIOS	
2.2.0.00.000		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.226,4
2.2.3.00.000		PATRIMONIO LIQUIDO	1.226,4
2.2.3.01.000		PATRIMONIO SOCIAL	662,17
2.2.3.04.000		RESERVAS DE SUPERAVIT	564,3
2.3.0.00.000		PASSIVO COMPENSADO	19.135,8
2.3.1.00.000		COMPENSAÇÃO DO PASSIVO	19.135,8
2.3.1.01.000		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	19.135,8



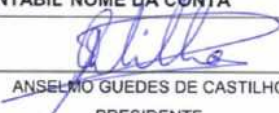
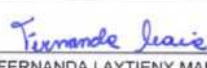
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58015-439
CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933



BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2014

PÁGINA: 2343

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2014	2013
			
	ANSELMO GUEDES DE CASTILHO		
	PRESIDENTE		
	CPF N° 619.266.044-15		
			
	FERNANDA LAYTIENY MAIA DE ALBUQUERQUE		
	CRC N° PB-007959/O-7		
	CPF N° 012.455.724-40		



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58015-430
CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2014

PÁGINA: 2344

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2014	2013
3.0.0.00.000	CUSTOS E DESPESAS	16.334.594,29 D	9.039.408,08 D
3.1.0.00.000	CUSTOS	12.674.412,91 D	6.290.008,56 D
3.1.1.00.000	CUSTOS DOS BENS	143.147,21 D	22.520,48 D
3.1.1.01.000	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	143.147,21 D	22.520,48 D
3.1.2.00.000	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	12.531.265,70 D	6.267.488,08 D
3.1.2.01.000	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	12.531.265,70 D	6.267.488,08 D
3.2.0.00.000	DESPESAS	3.660.181,38 D	2.749.399,52 D
3.2.1.00.000	DESPESAS OPERACIONAIS	3.663.362,38 D	2.749.399,52 D
3.2.1.01.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.477.637,49 D	2.647.586,33 D
3.2.1.02.000	DESPESA ASSIST.SOCIAL AO ALUNO	23.279,55 D	0,00
3.2.1.04.000	DESPESAS TRIBUTARIAS	27.601,34 D	50.880,37 D
3.2.1.05.000	DESPESAS BANCARIAS	39.766,59 D	2.136,11 D
3.2.1.06.000	DESPESAS FINANCEIRAS	95.077,41 D	48.796,71 D
3.2.2.00.000	OUTRAS DESPESAS	3.181,00 C	0,00
3.2.2.01.000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
3.2.2.02.000	OUTRAS	3.181,00 C	0,00
4.0.0.00.000	RECEITAS OPERACIONAIS	16.375.030,94 C	9.176.164,24 C
4.1.0.00.000	RECEITAS OPERACIONAIS	16.364.696,08 C	9.175.284,78 C
4.1.1.00.000	RECEITAS OPERAC.C/SERVIÇOS	16.603.983,57 C	9.400.522,25 C
4.1.1.01.000	RECEITAS COM CURSOS	16.603.983,57 C	9.400.522,25 C
4.1.2.00.000	RECEITAS OPERAC.C/VENDAS	122.708,49 C	110.545,56 C
4.1.2.01.000	RECEITAS DE VENDAS	122.708,49 C	110.545,56 C
4.1.3.00.000	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	361.995,98 D	335.783,03 D
4.1.3.01.000	(-)IMPOSTOS	361.995,98 D	335.783,03 D
4.1.3.02.000	(-)CANCELAMENTO/DEVOLUCOES	0,00	0,00
4.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	334,86 C	879,46 C
4.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS	334,86 C	879,46 C
4.2.1.01.000	OUTRAS RECEITAS	817,02 C	1.218,33 C
4.2.1.02.000	(-) IMP. S/OPER. FINANCEIRAS	482,16 D	338,87 D
4.3.0.00.000	RECEITA NÃO OPERACIONAL	10.000,00 C	0,00
4.3.1.00.000	RECEITA NÃO OPERACIONAL	10.000,00 C	0,00
4.3.1.01.000	RECEITA NÃO OPERACIONAL	10.000,00 C	0,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS:	16.375.030,94	9.176.164,24
DESPESAS:	16.334.594,29	9.039.408,08
SUPERÁVIT:	40.436,65	136.756,16


ALNEMO GUEDES DE CASTILHO
PRESIDENTE
CPF N° 619.266.044-15


FERNANDA LAYTIENY MAIA DE ALBUQUERQUE
CRC N° PB-007959/O-7
CPF N° 012.455.724-40



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
 AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58015-430
 CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

MUTAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT DÉFICIT	TOTAL
SALDO EM 31.12.2012	922.845,33	126.450,10	1.049.295,43
INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO SOCIAL	126.450,10	(126.450,10)	-----
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	-----	136.756,16	136.756,16
SALDO EM 31.12.2013	1.049.295,43	136.756,16	1.186.051,59
INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO SOCIAL	40.436,65	(136.756,16)	-----
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	-----	40.436,65	40.436,65
SALDO EM 31.12.2014	1.089.732,08	40.436,65	1.226.488,24

2345



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
 AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58015430
 CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (MÉTODO INDIRETO)

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DE EXERCÍCIO DE 2014	40.436,65	136.756,16
VARIAÇÃO DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	1.514.896,80	(558.139,65)
VARIAÇÃO DOS ESTOQUES	43.813,78	(110.666,40)
VARIAÇÃO NAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	(775.473,44)	882.393,66
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO/GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	823.673,79	350.343,77
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	69.655,84	(106.975,21)
AUMENTO/REDUÇÃO DE COTAS	7.732,23	11.316,01
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	77.388,07	(95.659,20)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
REDUÇÃO/AUMENTO DE EMPRÉSTIMOS	(87.837,77)	(124.303,78)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO/GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(87.837,77)	(124.303,78)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE-CAIXA	(737.241,42)	130.380,79
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE CAIXA EM 2013	813.224,09	813.224,09
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE CAIXA EM 2014	75.982,67	75.982,67

2346



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58015430
CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO É UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO: A) PROMOVER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO, PESQUISA CONSULTORIA, NAS ÁREAS TÉCNICAS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS, CIENTÍFICAS E ADMINISTRATIVAS, JUNTO A INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS; B) PROMOVER O ATENDIMENTO DAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, INSTITUIDORAS E MANTENEDORAS, VISANDO A APRIMORAR E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES; C) PROMOVER O TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, PERMITINDO, NO ÂMBITO ACADÊMICO, O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS A QUE SE PROPÕE; D) E COLABORAR COM ENTIDADES QUE REALIZAM TRABALHOS NA SUA LINHA DE ATUAÇÃO.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM A LEI 6.404/76 E COM SUAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 11.638/07 E, AINDA, COM A RESOLUÇÃO Nº 837 DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, NO QUE SE REFERE AO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TAMBÉM FORAM APLICADOS OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE, CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DE MAIS NORMAS ESPECÍFICAS E ATINENTES A FUNDAÇÃO, EXCETUADO-SE A DEPRECIAÇÃO DO ATIVO DOS BENS DOS PROJETOS.

DESSE MODO, O PROCESSO CONTÁBIL ADOTADO PARA AS ESCRITURAÇÃO DOS FATOS FOI O MÉTODO DE CONTABILIZAÇÃO APROVADA PELO CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ATRAVÉS DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL (NBC T - 10.19) E DAS NORMAS TÉCNICAS DE CONTABILIDADE PARA FUNDAÇÕES (NBC - T 10.4) DO CFC.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

OS PRINCIPAIS CRITÉRIOS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

A) APURAÇÃO DO RESULTADO

A EMPRESA TEM COMO PRÁTICA A ADOÇÃO DO REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS E CUSTOS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

B) ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE REALIZAÇÃO, APLICAÇÃO, AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO, INCLUIDA QUANDO APLICÁVEL OS RENDIMENTOS E AS VARIAÇÕES MONETÁRIAS INCORRIDAS.

C) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

DEMONSTRADO POR VALORES CONHECIDOS, ESTIMÁVEIS ACRESCIDOS DOS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS INCORRIDAS, QUANDO APLICÁVEL.

D) USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

ADOÇÃO DE ESTIMATIVAS E PREMISSAS OBJETIVAS E SUBJETIVAS COM OS ATIVOS E PASSIVOS E A DIVULGAÇÃO DE CONTINGENTE SOBRE ELES, BEM COMO AS RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO. OS VALORES REAIS DAS EFETIVAS TRANSAÇÕES PODERÃO APRESENTAR VARIAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS ESTIMATIVAS.

2347

Fernanda Maia



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
 AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58015430
 CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933



4. DISPONIBILIDADES

	2014	2013
CAIXA	21.383,96	28.461,52
BANCO CONTA MOVIMENTO	51.749,39	767.248,49
BANCO DO BRASIL	5.937,05	568.447,30
BANCOOB	3.994,25	168.164,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.259,27	30.636,62
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.849,32	17.514,08
BANCO DO BRASIL	2.849,32	17.514,08
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	75.982,67	813.224,09

5. CRÉDITOS A RECEBER

	2014	2013
CLIENTES	602.538,80	1.840.938,04
CARTÕES DE CRÉDITO	86.200,69	86.413,99
CHEQUES EM COBRANÇA	0	0
TOTAL	688.739,49	1.907.350,03

6. ADIANTAMENTOS DIVERSOS

	2014	2013
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	31.495,51	0,0
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,0	1.173,90
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.231,59	0,0
TOTAL	32.727,10	1.173,90

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2014	2013
ICMS A RECUPERAR	67.895,01	37.613,97
TOTAL	67.895,01	37.613,97

8. ESTOQUES

	2014	2013
MERCADORIAS PARA REVENDAS	126.025,59	169.839,37
TOTAL	126.025,59	169.839,37

- O ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA FOI AVALIADO PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO, NÃO SUPERANDO O VALOR DE MERCADO.

9. DESPESAS ANTECIPADAS

	2014	2013
PRÊMIO DE SEGURO A VENCER	1.664,21	2.609,50
DESP. ANTECIPADAS VEÍCULO	0,0	0,0
TOTAL	1.664,21	2.609,50

10. INVESTIMENTOS

	2014	2013
COTAS DE CAPITAL	29.906,45	37.638,68
TOTAL	29.906,45	37.638,68

- OS INVESTIMENTOS FORAM AVALIADOS PELO CUSTO DE APLICAÇÃO E SEUS RENDIMENTOS SÃO REPRESENTADOS PELA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA COOPERCRET – COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO CEFET-PB, CNPJ: 02.275.781/0001-52.

2348



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
 AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58015430
 CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933



11. IMOBILIZADO

				2014	2013
	TAXA DEPREC	CUSTO	DEPREC. ACUM.	LÍQUIDO	LÍQUIDO
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	305.232,32	(79.033,37)	226.198,95	228.166,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	317.547,43	(234.695,41)	82.852,02	165.140,49
MAQ. EQUIPAMENTOS	10%	103.911,57	(5.370,27)	98.541,30	100.310,01
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	20%	1.700,00	(1.700,00)	0,0	0,0
VEÍCULOS	20%	152.783,92	(102.265,38)	50.518,54	34.150,16
TOTAL		881.175,24	(423.064,43)	458.110,81	527.766,65

- COMPOSTOS POR RECURSOS APLICADOS EM BENS E DIREITOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E A EXPLORAÇÃO DO OBJETO SOCIAL;
- OS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO SÃO REGISTRADOS PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO OU INCORPORAÇÃO;
- AS DEPRECIÇÕES FORAM CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR ÀS TAXAS ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A VIDA ÚTIL DO BEM, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 162/98 E PARCIALMENTE ALTERADA PELA IN SRF Nº 130/99.

12. FORNECEDORES

	2014	2013
FORNECEDORES	109.013,20	57.423,36
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIO A PAGAR	200.450,31	288.288,08
TOTAL	309.463,51	345.711,44

13. SALÁRIOS A PAGAR

	2014	2013
SALÁRIOS A PAGAR	819,99	0,0
PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS	355.791,63	230.267,46
13º SALÁRIO A PAGAR	106.052,94	54.403,53
TOTAL	462.662,76	284.670,99

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	2014	2013
INSS A RECOLHER	739.512,63	478.495,15
FGTS A RECOLHER	14.349,81	14.264,22
PIS SOBRE FOLHA A RECOLHER	2.450,93	2.027,35
CONTR. SINDICAL A RECOLHER	3.235,24	2.084,78
TOTAL	759.548,61	496.871,50

15. TRIBUTOS A RECOLHER

	2014	2013
ISS A RECOLHER	1.274.958,39	933.702,43
ISS RETIDO A RECOLHER	3.563,93	24.660,71
COFINS A RECOLHER	0,0	0,0
IRRF A RECOLHER	21.610,93	15.466,93
PIS, COFINS, CSLL A RECOLHER	6.769,02	1.786,43
TOTAL	1.306.902,27	975.616,50

- EM 10/2008 A FUNDAÇÃO FOI RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA CÂMARA DE VEREADORES DE JOÃO PESSOA, POR ESTA RAZÃO DEIXANDO DE RECOLHER OS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ENTRETANTO, ESTE DIREITO NÃO SENDO RECONHECIDO PELA PREFEITURA, MOTIVO PELO QUAL A FUNDAÇÃO VEM CONSTITUINDO A SUA PROVISÃO;

16. RETENÇÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2014	2013
CONSULTORIA JURÍDICA A PAGAR	24.000,00	1.500,00
ALUGUEIS A PAGAR	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	37.376,63	8.804,89
RETENÇÃO DE TERCEIROS	4.931,65	
TOTAL	66.308,28	9.906,89

- CONSULTORIA JURÍDICA A PAGAR AO ESCRITÓRIO GERALDO DE MARGELA MADRUGA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO E DEZEMBRO DE 2014.

2349

Fernanda Maia



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
 AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB - CEP-58015-430
 CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933



17. CONVÊNIOS

	2014	2013
FINEP- INCUTES	0,00	40.027,01
CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	6.077,07	160.276,27
TOTAL	6.077,07	200.303,28

18. PATRIMÔNIO SOCIAL

- O PATRIMÔNIO SOCIAL É REPRESENTADO PELO VALOR INICIAL DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE, ACRESCIDO DOS SUPERÁVITS E DIMINUÍDOS DOS DÉFICITS, E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, POSITIVO OU NEGATIVO, DURANTE OS EXERCÍCIOS, DESDE SUA CONSTITUIÇÃO.

SALDO EM 31/12/2011	922.845,33
ACRÉSCIMOS / DECRÉSCIMOS	127.450,10
SALDO EM 31/12/2012	1.049.295,43
ACRÉSCIMOS / DECRÉSCIMOS	136.756,16
SALDO EM 31/12/2013	1.186.051,59
ACRÉSCIMOS / DECRÉSCIMOS	40.436,65
SALDO EM 31/12/2014	1.226.488,24

- A FUNDAÇÃO NÃO DISTRIBUIRÁ QUALQUER PARCELA DE SEU PATRIMÔNIO A TÍTULO DE SUPERÁVIT OU PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS, E APLICARÁ INTEGRALMENTE NO PAÍS, NA FORMA DO SEU ESTATUTO E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, OS RECURSOS FINANCEIROS DE FORMA A GARANTIR A MANUTENÇÃO DE SEUS OBJETIVOS SOCIAIS.

19. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

- AS DECLARAÇÕES DE RENDAS ESTÃO SUJEITAS A REVISÃO E EVENTUAL LANÇAMENTO POR PARTE DAS AUTORIDADES FISCAIS DE ACORDO COM OS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO. OUTROS IMPOSTOS, TAXAS, E CONTRIBUIÇÕES, TAMBÉM ESTÃO SUJEITAS A ESSAS CONDIÇÕES EM VIRTUDE DAS INTERPRETAÇÕES DA LEGISLAÇÃO FISCAL APLICÁVEL.

20. AUDITORIA INDEPENDENTE

- A FUNETEC CONTRATOU AUDITORIA INDEPENDENTE, NÃO SÓ PARA ATENDIMENTO AO MEC, COMO TAMBÉM PARA SEU CONTROLE, VISANDO DAR TRANSPARÊNCIA NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, INCLUSIVE, INFORMAMOS QUE O AUDITOR CONTRATADO NÃO NOS PRESTOU SERVIÇOS QUE NÃO FORAM RELACIONADOS À AUDITORIA, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS ACEITOS QUE PRESERVAM A INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR.

21. ISENÇÕES / IMUNIDADES FISCAIS

- A FUNDAÇÃO POR NÃO TER FINS LUCRATIVOS, GOZA DA ISENÇÃO SOBRE O IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O RESULTADO DO EXERCÍCIO, COM BASE NOS ARTIGOS 167 A 174, DO RIR/99, DEC. Nº 3.000/99 E ARTIGO 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

22. ATIVO E PASSIVO COMPENSADOS

	2014	2013
SEGUROS CONTRATADOS	410.000,00	340.000,00
CONVÊNIOS ASSINADOS	8.657.695,87	12.075.129,67
CONTRATOS ASSINADOS	10.068.203,46	10.552.042,39
TOTAL	19.135.899,33	22.967.172,06

2350

 *Fernanda Maia*



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
 AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOAO PESSOA - PB - CEP 580-15430-000
 CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933



SEGUROS	BENS SEGURADOS	VALOR SEGURADO
LIBERTY SEGUROS	VEÍCULO CORSA SEDAN	105.000,00
SEGURO MAPFRE AUTO MAIS	VEÍCULO FIAT UNO MILLE	100.000,00
SEGURO MAPFRE AUTO MAIS	VEÍCULO FRONTIER XE	205.000,00
TOTAL		410.000,00

CONVÊNIOS 2014	VALOR (ES)
PUMATRONIX	50.000,00
NILKO-PT02	88.405,00
NILKO-PT02	400.000,00
POSITIVO INFORMÁTICA	356.500,00
TRANSDATA	186.145,34
INFOLEV ELEVADORES-PT02	148.000,00
INFOLEV ELEVADORES-PT03	85.455,00
DABI ATLANTE-PT01	93.500,00
ACC BRASIL	66.000,00
DL-PT01	41.000,00
DL-PT02	316.683,00
GNATUAS	100.000,00
MULTILASER-PT05	1.762.000,00
ELSTER	60.000,00
FLEXTRONICS-PT03	174.682,00
FLEXTRONICS-PT03	351.772,66
INFOLEV ELEVADORES-PT01	34.270,00
FULLGAUGE	156.625,00
KAVO	45.000,00
WISECASE	265.000,00
ZATIX	37.884,00
KOP	109.357,00
TOTAL	4.928.219,00

- CONVÊNIOS EXECUTADO(S) ENTRE A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - FUNETEC E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB. LEI DE INFORMÁTICA Nº 8.248/91 QUE FOI ALTERADA PELAS LEIS Nº10.176/01 E Nº11.077/04 QUE TEM COM OBJETIVO A GERAÇÃO DE INOVAÇÃO PARA INDÚSTRIAS NO SEGMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CONTRATOS 2014	Nº CONTRATO	VALOR (ES)
AGRICULTURA URBANA NA ZONA DA MATA SUL DA PARAIBA (P.A.U.) - SEDHPB	280/2014	655.085,00
BRASIL ALFABETIZADO - BAYEUX	191/2014	27.000,00
BRASIL ALFABETIZADO - CABEDELO	274/2014	11.200,00
CAPACITAÇÃO GUARDAS MUNICIPAIS - PMJP	04-230/2014	81.000,00
CURSO DE QUALIFICAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	147/2014	54.720,00
CURSO DE QUALIFICAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	60.111/2014	630.152,00
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO - PMJP - MIGUEL ARRAES	04-190/2014	521.000,00
EJA - BAYEUX	210/2014	50.000,00
JECIT - IFPB SOUSA	021/2014	52.990,00
PARFOR - IFPB CAMPUS SOUSA	022/2014	22.000,00
POSTO ESCOLA SALVADOR	46001576988	2.124.597,48
PROJETO ENEM - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	029/2014	400.000,00
PROJETO PAIES	240/2014	1.377.216,40
TOTAL		6.006.960,88

2351

Fernanda Maia



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58015-100/D/PJ
CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933



23. EVENTOS SUBSEQUENTES

- COM O ADVENTO DA LEI Nº 11.638 DE 27/12/2007 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449 DE 03/12/2008, ALTEROU, REVOGOU E INTRODUZIU NOVOS DISPOSITIVOS COM RELAÇÃO À LEI 6.404/76 (LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES). EMBORA A REFERIDA LEI JÁ TENHA ENTRADO EM VIGOR ALGUMAS ALTERAÇÕES POR ELA INTRODUZIDAS DEPENDEM DE NORMATIZAÇÃO POR PARTE DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DESSAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO AINDA NÃO PODE MENSURAR OS EFEITOS FUTUROS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, QUE PODERÃO RESULTAR.

2352


Fernanda Maia



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOAO PESSOA - PB - CEP 58015430
CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933

BALANÇO SOCIAL

O BALANÇO SOCIAL É UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE INFORMAR COM TRANSPARENCIA, O GRAU DE RESPONSABILIDADE SOCIAL ASSUMIDA PELA ENTIDADE. E ASSIM, PRESTAR CONTAS COM INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS AOS DIFERENTES USUÁRIOS ENTRE ESTES, OS FUNCIONÁRIOS PELO USO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CONSTITUÍDOS DE RECURSOS NATURAIS E HUMANOS E O DIREITO DE CONVIVER E USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DA SOCIEDADE EM QUE ATUA.

NESTA LINHA DE INFORMAÇÕES A FUNETEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA.

APRESENTOU OS SEGUINTE ÍNDICES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.

	2014	2013
1- INDICADORES SOCIAIS INTERNOS		
GASTOS COM ALIMENTAÇÃO	308.028,60	203.675,90
ENCARGOS SOCIAIS COMPULSÓRIOS	657.647,34	230.267,46
PLANO DE SAÚDE	76.566,84	61.862,53
EDUCAÇÃO	1.496,80	352,00
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	5.490,00	2.455,00
2- INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL		
FUNCIONÁRIOS	69	70
NUMERO DE EMPREGADOS TERCEIRIZADOS	4	6
ESTAGIÁRIO	6	9
MULHERES QUE TRABALHAM NA INSTITUIÇÃO	32	30
NEGROS QUE TRABALHAM NA ENTIDADE	1	2
CARGO DE CHEFIA OCUPADO POR UM NEGRO	0	1
CARGO DE CONFIANÇA OCUPADO POR MULHER	3	3
3- INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS		
GASTO COM EDUCAÇÃO/BOLSA DE ESTUDOS CONCEDIDOS	126.720,00	8.478,00
CULTURA ESPORTE E LASER	0,0	0,0
TRIBUTOS	258.456,88	57.382,20
4- INDICADORES AMBIENTAIS		

INVESTIMENTO EM PROJETO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DE 5.418,69

NOTA - 01 ESTE INDICADOR REPRESENTA APENAS OS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS. NÃO ESTÃO CONSIDERADOS O CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL.


ALNERSON GUEDES DE CASTILHO
PRESIDENTE
CPF N° 619.266.044-15


FERNANDA LAYTIENY MAIA DE ALBUQUERQUE
CRC N° PB-007959/O-7
CPF N° 012.455.724-40



2353



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - MTZ
 AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58015430
 CNPJ: 02.168.943/0001-53 - Fone: 32223933 - FAX: 32223933

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA ANO 2014

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$LC = 993.034,07 / 2.910.962,50 = 0,34$$

- Para cada R\$ 1,00 de direitos e obrigações em curto prazo, a Funetec possui R\$ 0,34 de capacidade de pagamento em curto prazo.

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$LG = 993.034,07 + 2.656.399,41 / 2.910.962,50 + 1.226.488,24$$

$$LG = 3.649.433,48 / 4.137.450,74 = 0,88$$

- Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da Funetec, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo (LP). Assim para cada R\$ 1,00 de dívida a longo prazo, a Funetec possui R\$ 0,88 a longo prazo para honrar com seus compromissos a longo prazo.

Solvência Geral = Ativo Total / PC + PELP

$$SG = 23.273.350,07 / 4.137.450,74 = 5,62$$

- Este índice relaciona as capacidades de curto prazo e Longo Prazo (LP) da Funetec. Então para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, a Funetec possui R\$ 5,62 de Ativo para saldar seus compromissos.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2014.

Fernanda Maia

Fernanda L. Maia de Albuquerque

CRC-PB 007959/O-7

Considerações Finais

A FUNETEC-PB atinge mais uma etapa de apoio incondicional à pesquisa, ensino e extensão do IFPB – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, consolidando sua existência por meio de atividades caracterizadas pela inovação e pelo profissionalismo daqueles que compõe seu quadro de colaboradores.

Em paralelo, a Fundação finaliza o exercício de 2014 com as dificuldades impostas pelas questões econômicas externas, e que toda instituição esta suscetível, como também por influências administrativas e financeiras geradas a partir de políticas internas provenientes de anos anteriores e que não obtiveram sucesso na sua propositura.

No entanto, a partir de nossa nomeação em Setembro/2014, zelamos pelo cumprimento de todas as normatizações vigentes, sob o prisma da transparência exigida pelos órgãos de regulação interna, representado pelo Conselho Curador, e pelos de fiscalização externa a nível municipal, estadual e federal. Ademais, medidas administrativas foram levadas a cabo, as quais já no ano de 2014 materializando economia e disciplinamento na gestão.

Um dos intuitos deste relatório é informar a comunidade acadêmica, bem como a sociedade em geral, as atribuições das fundações qualificadas como de apoio pela Lei nº 8.958/94, destacando-se o assessoramento administrativo e financeiro no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento institucional científico e tecnológico das Instituições Federais de Ensino Superior.

Para as IFES cumprirem sua missão, captam recursos extra orçamentários para seus projetos institucionais de pesquisa e extensão, contando com o auxílio das fundações de apoio no gerenciamento administrativo e financeiro.

Contudo, apesar das fundações de apoio possuir natureza jurídica de direito privado, ao firmarem convênio, contratos e demais ajustes com a administração pública, assume todos os deveres e obrigações de qualquer gestor público, estando, como este, sujeito aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e dos demais princípios informadores da gestão da coisa pública, dentre os quais o dever de licitar e o do dever de prestar contas, insculpidos no art. 37, inciso XXI, e art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, respectivamente.

Posto isto, esta Superintendência vem implementando por meio de Atos e Rotinas, imprescindíveis sistemáticas de gestão, controle e procedimentos internos com vistas ao cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 8.958, de 1994, entre outras), mas principalmente a reorganização administrativa e financeira da FUNETEC-PB vinculada à retomada do seu crescimento de forma ordenada e responsável.

Anselmo Guedes Castilho
Superintendente

Anexos

Anexos I – Portarias da Superintendência

Anexos II – Certidões Negativas de Débitos

Atendimento ao Decreto nº 7.423/2010 e Portaria MEC/MCT nº 3.185/2004

Anexos III – Tabela de Projetos e suas Equipes Técnicas

Atendimento ao Decreto nº 7.423/2010 e Portaria MEC/MCT nº 3.185/2004

Anexos I – Portarias da Superintendência



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 001/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – **FUNETEC-PB**, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO que em qualquer atividade deve-se observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que deve haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da **FUNETEC-PB**;

CONSIDERANDO o fato de que o atual instrumento utilizado para concessão de diárias é tão somente tabela referencial de valores;

CONSIDERANDO que o controle efetuado pelo Conselho Fiscal da **FUNETEC-PB** se restringe apenas ao aspecto financeiro da concessão e pagamento das diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de absoluta transparência quanto aos valores de diárias pagos, sua equidade e uniformização na percepção das mesmas;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear alimentação, hospedagem e locomoção urbana, em missão fora da sede da **FUNETEC-PB**;

RESOLVE:

Art. 1º. A **FUNETEC-PB** fará concessão e pagamento de diárias aos seus Conselheiros, Administrador (Superintendente), Empregados e Colaboradores, observando os critérios definidos na presente Portaria.

Art. 2º. O Conselheiro, Administrador (Superintendente), Empregado ou Colaborador da **FUNETEC-PB** que se deslocar, a serviço, em caráter eventual ou transitório, da localidade em que tenha exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior, terá

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

direito à percepção de diárias, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou do pagamento de indenização de transporte.

Art. 3º. A concessão e o pagamento de diárias pressupõem obrigatoriamente:

I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse da FUNETEC-PB;

II – correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do vínculo, cargo/função ou as atividades desempenhadas no exercício da colaboração efetivamente em execução junto a FUNETEC-PB;

III – Registro em Livro específico contendo: o nome do Conselheiro, Administrador (Superintendente), empregado ou Colaborador; o vínculo, cargo/função ou colaboração especificada e/ou ocupado; o destino; a atividade a ser desenvolvida; o período de afastamento;

IV – comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada;

V – fixação dos valores das diárias de maneira objetiva.

Parágrafo Único – Não serão concedidas diárias quando o deslocamento, para exercer serviços ou atribuições determinada, ocorrer dentro do município aonde o beneficiário possua domicílio, o deslocamento não exceda 50 km (cinquenta quilômetros) ou, ainda, a origem e destino sejam cidades integrantes de mesma Região Metropolitana.

Art. 4º. As diárias, incluindo-se a data de partida e a de chegada, destinam-se a indenizar o Conselheiro, Administrador (Superintendente), Empregado ou Colaborador das despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo Primeiro - As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.

Parágrafo Segundo - Decidindo o Conselheiro, Administrador (Superintendente), Empregado ou Colaborador, iniciar seu deslocamento antecedente ao início do serviço que deu causa a concessão da(s) diária(s) ou permanecer no destino ou, ainda, se deslocar a outro destino após o término do serviço, em Sexta-Feira feriado, Sábado ou Domingo, não fará jus a qualquer concessão de diária e ressarcirá à FUNETEC-PB o valor da passagem/trecho, se este exceder ao trajeto original e de necessidade para execução do serviço.

Art. 5º. O Conselheiro, Administrador (Superintendente), Empregado ou Colaborador que perceber diária está obrigado a devolver, no prazo de 5 (cinco) dias do retorno à sede, o comprovante do cartão de embarque, de maneira que seja possível verificar a data e o horário do deslocamento.

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br

2



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

Parágrafo Único - Não sendo possível cumprir a exigência da devolução do comprovante do cartão de embarque, por motivo justificado, a comprovação da viagem poderá ser feita por quaisquer das seguintes formas:

I – ata de reunião ou declaração emitida por pessoa representativa, em que conste o nome do beneficiário como presente;

II – declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente;

III - outra forma definida pelo Superintendente da FUNETEC-PB.

Art. 6º. As diárias concedidas ao Conselheiro, Administrador (Superintendente), Empregado ou Colaborador serão escalonadas (conforme Anexo I) e terão como valor máximo o correspondente à diária paga pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB ao Reitor, este Presidente do Conselho Curador da FUNETEC-PB.

§ 1º. Os Conselheiros e Administrador (Superintendente) perceberão o valor equivalente à diária paga ao Presidente do Conselho Curador da FUNETEC-PB e os Empregados e Colaboradores perceberão, no máximo, 60% (sessenta por cento) daquele valor de diária (conforme Anexo I).

§ 2º Havendo deslocamento em equipe de trabalho a diária paga será equivalente ao maior valor pago entre os demais membros da equipe.

§ 3º As diárias sofrerão desconto do valor dia correspondente ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte a que tiver direito o beneficiário, exceto em relação às que são pagas excepcionalmente em fins de semana e feriados.

Art. 7º. Em viagem ao território nacional, o valor da diária será multiplicado por 1,5 (um vírgula cinco) quando exigir único pernoite e reduzido:

I - Em 50% (cinquenta por cento):

a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

II – Em 30% (trinta por cento):

a) quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão, entidade ou empresa;

b) quando a FUNETEC-PB se responsabilizar pela hospedagem.

Art. 8º. As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

I – em casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento;

II – quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, hipótese em que poderão ser pagas parceladamente.

Parágrafo Único - Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

Art. 9º. As diárias serão restituídas à FUNETEC-PB nas seguintes hipóteses:

I - não realização do deslocamento, com devolução integral do valor percebido;

II - retorno antecipado do Conselheiro, Administrador (Superintendente), Empregado ou Colaborador, com devolução proporcional do valor percebido;

III - outras hipóteses que não justifiquem o pagamento da verba indenizatória.

Art. 10. O Conselheiro, Administrador (Superintendente), Empregado ou Colaborador que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir os respectivos valores, integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data prevista para o início do afastamento.

Art. 11. Serão igualmente restituídas, em 5 (cinco) dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Art. 12. Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente, no prazo de 5 (cinco) dias, o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor em folha de pagamento ou em crédito a receber da FUNETEC-PB, no respectivo mês ou, não sendo possível, no mês imediatamente subsequente.

Parágrafo Único – A não restituição das diárias recebidas indevidamente impedirá a concessão de novas diárias ou de qualquer outra concessão ofertada pela FUNETEC-PB.

Art. 13. As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno, inclusive.

§ 1º Exigindo o afastamento pernoite em território nacional, fora da sede do serviço, será devida diária integral, conforme valores constantes das respectivas tabelas de diárias nacionais.

§ 2º Conceder-se-á diária nacional integral quando o retorno à sede acontecer no dia seguinte ao da chegada ao território nacional.

§ 3º O valor da diária será reduzido nos termos e limites do art. 7º, inciso I, alínea “a” e inciso II, alíneas “a” e “b”, nas hipóteses dos §§ 1º e 2º deste Artigo.

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

Art. 14. Poderá estipular-se valor diferenciado para a diária internacional, inclusive em moeda estrangeira.

Parágrafo Primeiro – O valor da diária no exterior será expressamente estabelecida pelo Superintendente da FUNETEC-PB e terá por base de fundamento valores de diárias estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, não podendo ser inferior a US\$ 180.00 (cento e oitenta dólares) e superior a US\$ 370.00 (trezentos e setenta dólares).

Parágrafo Segundo - Aplicam-se à diária internacional os mesmos critérios fixados para a concessão, pagamento e restituição das diárias pagas no território nacional.

Art. 15. As diárias concedidas pela FUNETEC-PB, mas vinculadas aos Projetos através de Convênios/Contratos serão orientadas pelo respectivo Plano de Trabalho, Planilha de Execução ou equivalente.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 31 de outubro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br

5



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

ANEXO I

REFERÊNCIA VALORES				
BENEFICIÁRIO	DESLOCAMENTO (Destino)			
	01	02	03	04
	Brasília, Manaus e Rio de Janeiro.	Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo.	Outras Capitais de Estado	Demais Cidades
Presidente Conselho Curador, Conselheiro Curador e Fiscal, Administrador/Superintendente	321,10	304,20	287,30	253,50
Secretário Executivo e Gerente de UN. ADM.	192,66	182,52	172,38	152,21
Coordenador – UM. COM.	144,50	136,89	129,29	114,08
Empregados e Colaboradores	128,44	121,68	114,92	101,40

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 - PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br

6



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Regulamenta a utilização institucional de veículos da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO que em qualquer atividade deve-se observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que deve haver compatibilidade entre o motivo da utilização do automóvel pertencente ou contratado pela FUNETEC-PB e o seu interesse;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para utilização institucional do automóvel pertencente ou contratado pela FUNETEC-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de absoluta transparência na utilização institucional automóvel pertencente ou contratado pela FUNETEC-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre o uso de veículos, próprios ou contratados de prestadores de serviços, pela FUNETEC-PB.

Art. 2º. Os veículos da FUNETEC-PB serão sempre classificados, para fins de utilização, nas seguintes categorias:

- I - veículos de representação;
- II - veículos de transporte institucional;
- III - veículos de serviços comuns;

Parágrafo Único - Os veículos poderão ser classificados em uma ou mais categorias, desde que haja ato expresse do Superintendente da FUNETEC-PB.

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

Art. 3º. Os veículos de representação da FUNETEC-PB são utilizados exclusivamente:

- I - pelo Presidente do Conselho Curador ou por Conselheiro lhe representando;
- II – pelo Superintendente;
- III – pelos Instituidores, empregados ou colaboradores, desde que representando a Instituição.

§ 1º Os veículos de representação podem ser utilizados em todos os deslocamentos, no território nacional, dos dirigentes referidos neste artigo.

§ 2º Os veículos de representação poderão ter identificação própria.

Art. 4º. Os veículos de transporte institucional são utilizados exclusivamente por:

- I - Gerentes das Unidades Administrativas;
- II – Coordenadores de Unidades Complementares;

Parágrafo Único – havendo ato expresso do Superintendente da FUNETEC-PB, os veículos de transporte especial poderão ser utilizados por demais empregados e colaboradores.

§ 1º Os veículos de transporte institucional somente serão utilizados no desempenho da função e seu uso será exercido de forma compartilhada.

§ 2º O Superintendente, em despacho fundamentado, por tempo determinado, poderá disponibilizar uso exclusivo de transporte institucional.

§ 3º Os veículos de transporte institucional não poderão ser utilizados para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando os que deles utilizarem receberem pagamento de diárias no âmbito da FUNETEC-PB.

Art. 6º Os veículos de serviços comuns são:

- I - os utilizados em transporte de material;
- II – os utilizados para entregas de correspondências e/ou cumprimentos de tarefas;
- II - os utilizados em transporte de pessoal a serviço ou de pessoal em cumprimento de imposição contratual de convênio, projeto ou programa.

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

Parágrafo Único - Para os fins deste Ato, considera-se pessoa a serviço os Empregados da FUNETEC-PB e os Colaboradores eventuais, quando no estrito cumprimento de atividade solicitada pela administração e os que a eles estejam vinculados.

Art. 7º. É vedado o uso de veículo fora do horário de expediente, bem como nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de encargos inerentes ao interesse da FUNETEC-PB.

Art. 8º. A Coordenação de Serviços Gerais expedirá normas complementares ao disposto nesta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, inclusive no que diz respeito às características e identificações dos veículos.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa - PB, 31 de outubro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 003/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO a Lei n.º. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 12.249, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013 que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.240, de 14 de setembro de 2014 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que a FUNETEC-PB tem por finalidade fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional promovendo retorno social a partir de seus resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o procedimento interno de concessão de suprimento de fundos para atender as despesas realizadas com recursos dos programas e projetos gerenciados por esta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina a concessão de suprimento de fundos pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

Art. 2º Entende-se por suprimento de fundos o adiantamento em pecúnia destinado a atender pequenas despesas de pronto pagamento, fornecido a coordenador ou equipe técnica de programa ou projeto, cuja gerência financeira seja responsabilidade da FUNETEC-PB.

Art. 3º Poderá ser autorizada a concessão de suprimento de fundos em favor de coordenador ou equipe técnica dos programas ou projetos gerenciados pela FUNETEC-PB, bem

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br

1



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

como aos Conselheiros, Administrador (Superintendente), Empregados ou Colaboradores da FUNETEC-PB.

Art. 4º O suprimento de fundos destina-se exclusivamente ao pagamento, inclusive em viagem, de despesas relacionadas com a aquisição de material de consumo ou a prestação de serviços por pessoa jurídica, desde que eventuais e de pequeno valor, que exijam pronto pagamento em espécie, e que tenham relação com o objetivo do programa ou projeto de que se trate e estejam previstas em sua Planilha de Custo ou orçamento específico.

Art. 5º Não se concederá suprimento de fundos para:

I – realização de despesas com pessoal, execução de obras e serviços de engenharia, aquisição de equipamentos e material permanente ou, ainda, para locomoção e alimentação em viagens quando o beneficiário houver recebido diárias;

II - beneficiário inadimplente com a prestação de contas de 01 (um) suprimento de fundos anteriormente concedidos, enquanto persistir essa situação;

III – qualquer pessoa que não se enquadre no art. 3º desta Portaria;

IV – servidor do IFPB ou empregado da FUNETEC-PB que, por qualquer motivo, não esteja no efetivo exercício do cargo ou função que ocupe, inclusive no gozo de férias ou licença.

Parágrafo Único - Constitui motivo de bloqueio da concessão de suprimentos de fundos ao programa ou projeto como um todo, a falta de prestação tempestiva de contas dos suprimentos de fundos recebidos por no mínimo três participantes do programa ou projeto.

Art. 6º É limitada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser utilizado no exercício financeiro, a concessão de suprimento de fundos por rubrica do projeto ou programa executado pela FUNETEC-PB com recursos de origem pública.

Parágrafo Único - O valor unitário de cada suprimento de fundos não poderá ultrapassar o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 7º Para a concessão do suprimento de fundos, o Coordenador do Programa ou Projeto, utilizando-se de formulário próprio, deverá encaminhar solicitação à respectiva Unidade Administrativa – UN ADM vinculada, esta avaliará e validando encaminhará à UN ADM 002 (Gerência Administrativo-Financeira) da FUNETEC-PB.

Art. 8º O prazo para aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos concedido é de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do numerário e deverá observar formulário próprio.

Parágrafo Único - O suprimento de fundos será contabilizado no respectivo programa ou projeto, sob a responsabilidade do suprido, como despesa a realizar.

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

Art. 9º O total de recurso recebido como suprimento de fundos não poderá ser utilizado para pagamento de apenas uma única despesa.

Art. 10. Cabe ao suprido prestar contas do numerário em seu poder até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do exercício financeiro, para efeito de contabilização, mesmo que esteja em curso o prazo mencionado no artigo 8º desta Portaria. O saldo do recurso não aplicado deverá ser devolvido e o comprovante de recolhimento constará no processo de prestação de contas.

Art. 11. Na prestação de contas, para comprovação das despesas realizadas, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – o suprido é obrigado a prestar contas da aplicação do recurso do suprimento de fundos no prazo previsto no artigo 8º desta Portaria, caso contrário implicará na suspensão das concessões de novos suprimentos enquanto não for regularizada a situação;

II – a documentação comprobatória, a qual será entregue à FUNETEC-PB pelo suprido, consiste apenas em notas e cupons fiscais com valor fiscal e contábil, devendo estar acompanhados de recibos e/ou carimbo que demonstrem a quitação do débito;

III – os comprovantes de despesas realizadas deverão ser expedidos em nome da FUNETEC-PB, com o CNPJ 02.168.943/0001-53, sendo devidamente apresentados em forma original e legível, sem rasuras, com data de expedição igual ou posterior à do recebimento do numerário, respeitando-se o prazo limite para a prestação de contas. Os comprovantes deverão estar atestados pelo beneficiário do suprimento, declarando que o material foi recebido ou o serviço foi executado;

IV – o suprimento de fundos será contabilizado de acordo com as despesas apresentadas e classificadas nos elementos de despesa de Material de Consumo, ou Outros Serviços de Pessoa Jurídica, conforme a solicitação inicial apresentada;

V – A falta de aplicação ou a aplicação indevida implicará em anulação de despesa;

VI – quando o recurso não for aplicado total ou parcialmente durante o prazo estabelecido, o suprido fará a devolução do valor à conta corrente do respectivo programa ou projeto, anexando o documento comprobatório na prestação de contas, que consiste exclusivamente em comprovante de transferência ou depósito bancário;

VII – não será aceita, em nenhuma hipótese, a devolução do valor não aplicado ou aplicado indevidamente, em dinheiro;

VIII – não serão aceitas despesas cujos pagamentos tenham sido efetuados por meio de cartão de crédito;

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br

3



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

IX - no caso em que a documentação comprobatória ultrapassar o valor do suprimento concedido, o excedente será contabilizado como receita proveniente de doação do suprido ao programa ou projeto.

Art. 12. Os formulários próprios referenciados nos Arts. 7º e 8º são integrantes desta Portaria, Anexo I e Anexo II.

Art. 13. A utilização da modalidade de suprimento de fundos pelo programa ou projeto ficará condicionada a autorização do órgão financiador.

Art. 14. A FUNETEC-PB poderá glosar a qualquer tempo as despesas que, após análise da prestação de contas, estiverem em desacordo com o objeto do programa ou projeto ou que não estiverem previstas na respectiva Planilha de Custo, ou ainda que não atendam às exigências desta Portaria.

Art. 15. Os documentos originais deverão ser mantidos em poder da FUNETEC-PB, devidamente arquivados, à disposição dos órgãos de controle, por um período de 05 (cinco) anos contados a partir da data da aprovação da prestação de contas do programa ou projeto pelo órgão financiador.

Art. 16. As disposições contidas nesta Portaria estão em consonância com a respectiva legislação vigente e são extensivas à concessão de Suprimento de Fundos para despesas administrativas da FUNETEC-PB.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente da FUNETEC-PB.

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de outubro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

ANEXO I

Formulário Próprio para Solicitação de Suprimento de Fundos

FORMULÁRIO PRÓPRIO SOLICITAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS	
Data:	
Projeto:	
Solicitante:	
Valor:	
Valor por Extenso:	
Objetivo/Necessidade	

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br

5



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

ANEXO II

Formulário Próprio para Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

FORMULÁRIO PRÓPRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Período:		
Projeto:		
Responsável:		
Valor:		
Valor por Extenso		
EVENTOS		
DATA:	FORNECEDOR:	VALOR:
TOTAL UTILIZADO:		
SALDO A UTILIZAR:		

Responsável

FUNETEC-PB

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – site: www.funetec.com - E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br

6



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 004/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação, autorização e funcionamento do BAZAR DA SOLIDARIEDADE no âmbito da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO que os festejos de final de ano devem confluir na concretização à harmonia e à solidariedade dos que fazem a FUNETEC/PB em prol da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar e autorizar a realização do Bazar da Solidariedade, no âmbito da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, o qual funcionará sempre entre a última Terça-feira do mês de novembro e a penúltima Sexta-feira do mês de dezembro.

Art. 2º. O objetivo do Bazar da Solidariedade é receber doações de objetos e recursos, os quais serão entregues a entidades assistências e beneficentes do Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – No período de funcionamento do Bazar da Solidariedade, os bens recebidos em doações podem ser comercializados, devendo os recursos apurados ou recebidos em doação serem creditados em Conta Corrente Remunerada da COOPERCRET – Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 3º. O Bazar da Solidariedade estará sob a responsabilidade e Coordenação do Diretor Escolar da FUNETEC/PB, este se responsabilizando pela forma, dinâmica e organização do mesmo, inclusive respectivas doações.

Art. 4º. Para a realização do Bazar da Solidariedade fica autorizada a utilização das dependências da FUNETEC/PB e seus Postos de Vendas, dos bens móveis, inclusive automóveis e a participação de forma voluntária dos Recursos Humanos, inclusive colaboradores.

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

Parágrafo Único – O Bazar da Solidariedade poderá receber contribuição voluntária de cidadão na sua organização e funcionamento.

Art. 5º. O Coordenador do Bazar da Solidariedade fica autorizado a prover despesas no valor limite correspondente a 02 (dois) Salários Mínimos Nacional.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 19 de Novembro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB

**Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba**

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 003/2009 da Superintendência que nomeia Diretora Escolar da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB,.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, III, XI e XII do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO o afastamento da Diretora Escolar desta Fundação, oficializado por meio do Memo nº 176/2014 da Gerência de Ensino de 19 de novembro do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria de nº 003/3009 desta Superintendência, datada em 29 de maio de 2009, **DISPENSANDO** a servidora **HELENA MERCEDES MONTEIRO** da Função de Diretora Escolar da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba.

Art. 2º. **ELOGIAR** a servidora pelos excelentes serviços prestados na Função durante a vigência da mencionada Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 19 de Novembro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB

**Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba**

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB para um período de 02 (dois) anos.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, III, XI e XII do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO a vacância da Função de Diretora Escolar proveniente da Portaria de nº 005/2014 desta Superintendência, de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CLAUDIANE NASCIMENTO MENDONÇA DOS ANJOS**, Supervisora Pedagógica da Instituição, para exercer a Função de Diretora Escolar da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba durante um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual vigência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 19 de Novembro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB

**Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba**

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2014, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de DESCONTO FIDELIDADE para alunos da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, os quais se matriculem até 31 de dezembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO a resolução 010/2006, de 30 de novembro de 2006, do Conselho Curador e as Alterações Estatutárias desta Fundação;

CONSIDERANDO a expectativa de melhor adequação do espaço e dos cursos ofertados pela FUNETEC-PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **DESCONTO FIDELIDADE** de 20% (vinte por cento) para alunos matriculados na FUNETEC-PB e que renovem sua **PERMANENCIA** para um dos cursos ministrados, desde que até **31 de DEZEMBRO de 2014**.

Art. 2º. O desconto de 10% (dez por cento), instituído no art. 3º da Resolução 010/2006, de 30 de novembro de 2006, continuará vigorando a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 1º de dezembro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 – PMJP
Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0001-53 – E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br



FUNETEC-PB

**Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba**

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Regulamenta a Resolução do Conselho Curador nº. 012/2014, que Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração de proposta com vista a adequar Estatuto, Regimento Interno e Plano de Cargo e Salários da FUNETEC-PB.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Curador nº. 012/2014, que Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração de proposta com vista adequar Estatuto, Regimento Interno e Plano de Cargo e Salários da FUNETEC-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Secretário Executivo da FUNETEC-PB, Alexandre Mariano Pereira, Secretário da Comissão instituída para o fim que se presta a Resolução do Conselho Curador nº. 012/2014, este terá a responsabilidade de secretariar as reuniões, lavrando atas, bem como de providências e guarda dos arquivos eletrônicos e documentos necessários ao objetivo da Comissão.

Art. 2º. O Secretário da Comissão estará dispensado nas Quartas-feiras de suas obrigações na função de Secretário Executivo da FUNETEC-PB, dedicando-se única e exclusivamente à organização da Comissão.

Art. 3º. O Estagiário, Ricardo Lopes Torres, a partir de 02 de fevereiro de 2015, dedicará suas horas de estágio à Comissão pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo este, no período, acréscimo de 100% (cem por cento) no valor percebido como bolsa.

Art. 4º. Será contratado um estagiário do curso de Administração e um bacharel em direito, por 90 (noventa) dias.

Fundação reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 - CNPJ: 02.168.943/0001-53
Av.1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa/PB - Fone: (83) 3222-3933/3942 – E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br
Site: www.funetec.com - Twitter: @funetecpb - Facebook: facebook.com/funetecpb - Instagram: @funetec



FUNETEC-PB

**Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba**

SUPERINTENDÊNCIA

Parágrafo Único – Currículos serão analisados entre os dias 12 e 16 de janeiro de 2015; ficando a contratação, a critério do Superintendente da **FUNETEC-PB**.

Art. 5º. Para efeito do disposto no Art. 2º da Resolução do Conselho Curador nº. 012/2014, os honorários serão calculados por hora/dedicação à Comissão, limitando-se a 20 hs (vinte horas) semanais e o valor hora/dedicação será o correspondente a 10 (dez) Unidades de referência de Honorários – URH, instituída por Resolução da OAB/PB.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 04 de dezembro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE



FUNETEC-PB

**Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba**

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Regulamenta a Resolução do Conselho Curador nº. 013/2014, que Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração de proposta com vista a adequar Regimento Escolar para o Corpo Discente da FUNETEC-PB.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Curador nº. 013/2014, que Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração de proposta com vista adequar Regimento Escolar para o Corpo Discente da FUNETEC-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar oficialmente a Pró-Reitora de Ensino sua designação para Presidir a Comissão que apresentará proposta à avaliação do Conselho Curador de Regimento Escolar.

Art. 2º. O Superintendente, o Gerente de Ensino e o Secretário Executivo da FUNETEC-PB, aguardam as diretrizes para alcance do objetivo.

Art. 3º. A FUNETEC-PB contratará um estagiário do curso de Pedagogia.

Parágrafo Único – Os Currículos serão analisados entre os dias 12 e 16 de janeiro de 2015, ficando a contratação a critério do Superintendente, por solicitação da Presidente da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 04 de dezembro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE

Fundação reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 - CNPJ: 02.168.943/0001-53
Av.1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP: 58015-430 – João Pessoa/PB - Fone: (83) 3222-3933/3942 – E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br
Site: www.funetec.com - Twitter: @funetecpb - Facebook: facebook.com/funetecpb - Instagram: @funetec



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre identificação de Convênios de Cooperação Científica, Tecnológica e Educacional, com base na Lei nº 8.958/94, em que estejam presentes o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB e a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de absoluta transparência, para efeito de publicidade, com o fito de rápida identificação de objeto, de execução e de valor, para possível interessado em Convênios de Cooperação Científica, Tecnológica e Educacional, com base na Lei nº 8.958/94, em que estejam presentes o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB e a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB;

RESOLVE:

Art. 1º. No termo de Convênio de Cooperação Científica, Tecnológica e Educacional, com base na Lei nº 8.958/94, regulamentado pelo Decreto nº 5.205/2004 e Resolução nº 075/CONSUPER, de 11 de maio de 2012, em que estejam presentes o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB e a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, será incluída a seguinte identificação:

CCCTE/IFPB/FUNETEC-PB/0000/MÊS/ANO/UF

Onde:

CCCTE: Convênio de Cooperação Científica, Tecnológica e Educacional;

Fundação reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 - CNPJ: 02.168.943/0001-53
Av.1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP.: 58015-430 – João Pessoa/PB - Fone: (83) 3222-3933/3942 – E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br
Site: www.funetec.com - Twitter: @_funetecpb - Facebook: facebook.com/funetecpb - Instagram: @funetec



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA

IFPB: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

FUNETEC-PB: Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba;

0000: Numeração correlacionada ao mês e ano de celebração do Convênio, variando de 0001 a 1000;

MÊS: Mês em que foi celebrado o Convênio;

ANO: Ano em que foi celebrado o Convênio;

UF: Unidade da Federação em que se originou o Convênio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, passando o primeiro Convênio que se instituir receber a presente identificação.

João Pessoa – PB, 10 de dezembro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 011/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial para promover a realização de inventário físico, dos bens inservíveis existentes na Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO que em qualquer atividade deve-se observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o procedimento interno de desfazimento de bens inservíveis para atender exigências legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir COMISSÃO ESPECIAL, formada pelos colaboradores LUCIANO CRISPIM DE SOUZA SOARES, EDUARDO ARLINDO ZIMMER e IRANILDO FERNANDES DE FARIAS para, sob a presidência do primeiro, realizar inventário físico dos bens inservíveis existentes na Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

Parágrafo Único – À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio realizado, inclusive verificação quanto ao estado físico do mesmo.

Art. 2º. Determinar a todos os colaboradores da FUNETEC/PB que ofereçam à Comissão Especial os meios e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Fundação reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 11.553 de 10/10/2008 - CNPJ: 02.168.943/0001-53
Av.1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP: 58015-430 – João Pessoa/PB - Fone: (83) 3222-3933/3942 – E-mail: funetecpb@ifpb.edu.br
Site: www.funetec.com - Twitter: @_funetecpb - Facebook: facebook.com/funetecpb - Instagram: @funetec

Pág. 1 de 2



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA

Art. 3º. Estabelecer que caberá ao Presidente da Comissão Especial definir a forma e o cronograma de atuação, tendo como limite para entrega de relatório ao Superintendente da FUNETEC/PB o dia 30 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Estabelecer que a atuação da referida Comissão não enseja percepção de qualquer contraprestação financeira para seus membros.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Especial farão jus a 02 (dois) dias de folga, as quais serão concedidas, após a entrega do relatório, no decorrer do ano de 2015.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 18 de dezembro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE

,

Anexos II – Certidões Negativas de Débitos

Atendimento ao Decreto nº 7.423/2010 e Portaria MEC/MCT nº 3.185/2004

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

N.: 150317000608-11
PAG: 1

09/04/2015, 14h42min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 09/04/2015, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

FUNDAÇÃO DE EDU TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA
CNPJ: 02.168.943/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 09 DE ABRIL DE 2015

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8D8F.8625.A3AD.48C8

Emitida no dia 10/04/2015 às 11:10:54

Nome Empresarial:

FUNDACAO DE EDUC TECNOLOGICA E CULT DA PARAIBA FUNETEC PB

Endereço:

PRIMEIRO DE MAIO

Número:

720

Complemento:

CEP:

58015-435

Bairro:

JAGUARIBE

Município:

JOAO PESSOA

Inscr. Estadual:

16.121.297-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

02.168.943/0001-53

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

10/04/2015 <https://webp.caixa.gov.br/Empresa/Crf/CrfFgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=6174790&VARPessoa=6174790&VARUF=PB&VARIns...>

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02168943/0001-53
Razão Social: FUND DE EDUC TEC E CULT DA PARAIBA
Nome Fantasia: FUNETEC PB
Endereço: AV 1 DE MAIO 720 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2015 a 08/05/2015

Certificação Número: 2015040903321933270135

Informação obtida em 10/04/2015, às 11:08:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<https://webp.caixa.gov.br/Empresa/Crf/CrfFgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=6174790&VARPessoa=6174790&VARUF=PB&VARIns=0216...> 1/1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Data: 10/04/2015 Hora: 11:17

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2015/011689	455.456.339.378

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 02168943000153	Nome do Contribuinte FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOL. E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV PRIMEIRO DE MAIO		Número 00720	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro JAGUARIBE	CEP 58015430	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	201501236558		
	201501236596		
2008000079111		2014007793	Processo de Recurso de Auto de Infração
2012000010076		2012020940	Processo de Defesa de Auto de Infração
2012000011076		2012020940	Processo de Defesa de Auto de Infração
2012000012076		2012020940	Processo de Defesa de Auto de Infração

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 72374-6

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
 Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.
 Certidão emitida gratuitamente em 10/04/2015 11:17:29

20/11/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC
PB
CNPJ: 02.168.943/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:13:56 do dia 20/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2015.

Código de controle da certidão: **D467.2359.47D2.131D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA
FUNETEC PB (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.168.943/0001-53
Certidão nº: 92107015/2015
Expedição: 10/04/2015, às 11:27:38
Validade: 06/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.168.943/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Anexos III – Tabela de Projetos e suas Equipes Técnicas

Atendimento ao Decreto nº 7.423/2010 e Portaria MEC/MCT nº 3.185/2004

TABELA DE PROJETOS E EQUIPE TÉCNICA					
Projeto	Contrato/ Convênio	Objeto	Quadro de Pessoal Envolvido	Quadro Pessoal Envolvido – IFPB	Relação Nominal - Pessoal
MONITORAMENTO DE ÁGUA	-	Prestação de Serviços Técnico Especializado de análises físico- químico e bacteriológica das águas utilizadas por diversas empresas nos seus ramos de atividades.	08 (Oito)	08 (oito)	GERALDO JUVITO DE FREITAS [Docente – Área de Meio Ambiente]
					TANIA MARIA DE ANDRADE [Docente - Área de Biologia]
					ALINE SANTOS DE ALMEIDA GOUVEIA [Discente – Área Tecnologia em Gestão Ambiental]
					FRANCISCO JUVITO DE SOUSA [Discente – Área de Meio Ambiente]
					JÉSSICA CAMILA DO NASCIMENTO ROCHA [Discente – Área Técnico em Controle Ambiental]
					JAQUELINE GONDIM DE ALBUQUERQUE [Discente – Área de Meio Ambiente]
					ARIANE MARINA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA[Discente – Área de Meio Ambiente]
					HEVELYNE FIGUEIREDO PEREIRA
					RÓBINSON NORONHA RAMOS[Discente – Área de Meio Ambiente]
MULTILASER PT 05	-	Projeto de Desenvolver Software, Firmware e Hardware para automação dos testes de qualidade de diversos produtos.	04(quatro)	04(quatro)	JULIANA DANTAS RIBEIRO VIANA DE MEDEIROS [Docente]
					LUIZ HENRIQUE ESTRELA LOPES [Discente]
					RAFAEL FELIPE DE FIGUEIREDO PEREIRA [Discente]
					DANIEL ALVES DE LIMA FILHO [Discente]
CRR- IFPB		Projeto de qualificação e articulação das redes de atenção a usuários de crack e outras drogas na Paraíba,	02(dois)	02(dois)	VANIA MARIA DE MEDEIROS [Docente- Área de
					CRISVALTER ROGÉRIO DE ARAÚJO MEDEIROS [Docente]
FLEXTRONICS FIT – 02º TA		Programa de Formação de Educadores para uso de Tecnologia de Informática em Educação 3.0	05(cinco)	05(cinco)	LEONIDAS FRANCISCO DE LIMA JUNIOR [Docente- Área de Informática]
					LUIZ CARLOS RODRIGUES CHAVES [Docente- Área de Especialista Desenvolvimento de Dispositivos Moveis]
					MARTA MARIA GOMES VAN DER LINDEN [Docente- Área de Engenharia de Produção]
					MONICA MARIA PEREIRA DA SILVA [Docente- Área de Linguística]

					THIAGO JOSÉ MARQUES MOURA [Docente-Área de Ciência da Computação]
CISCO	-	Projeto Desenvolvimento Curso Ferramentas da TIC para Educação 3.0	05(cinco)	05(cinco)	LEONIDAS FRANCISCO DE LIMA JUNIOR [Docente- Área de Informática]
					MARTA MARIA GOMES VAN DER LINDEN [Docente- Área de Engenharia de Produção]
					MONICA MARIA PEREIRA DA SILVA [Docente- Área de Linguística]
					THIAGO JOSÉ MARQUES MOURA [Docente-Área de Ciência da Computação]
					ELIONILDO DA SILVA MENEZES[Docente]

